

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Placa: D-410

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO: 8063785326 DATA: 20/12/2018

TIPO: **LUCIANA SCOTTON FLORES DORNELLES**

FILIAÇÃO: LEOCLIDES DARTORA SCOTTON
 VERA MARLENE SCOTTON

DATA DO NASCIMENTO: 22/09/1979

CPF: 951.104.960-72

MATRÍCULA: 098061 01 55 2002 2 00032 038 0012228 32

ASSINATURA DO DIRETOR

151381 / 151381

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

000420

1º Tabelionato de Notas
 Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
 Fone (54) 3015-1221 - pmecrotabelionato@erechim.com.br

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia
 reprográfrica extraída neste Tabelionato, a qual
 confere com o original apresentado do que dou fé
 Erechim, 18 de novembro de 2021
 Emol: R\$ 10,60 + Selo digital: R\$ 2,80 = R\$ 13,40 Selo:
 0182 01.2000003 32851 a 32852 (CES)

Daniela
 Adriane Aline Oliveira
 Escrevente Autorizada



21017832

21017832



NOME: **ELENI FATIMA ZABOT SEGEUCA**



DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
5063787153 SSP/DI RS

CPF: 960.932.770-20 DATA NASCIMENTO: 13/05/1981

FILIAÇÃO: **VALDIR ZABOT**

IRACEMA LUISA ZABOT

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 00872652086 VALIDADE: 09/09/2024 1ª HABILITAÇÃO: 14/10/1999

OBSERVAÇÕES

Eleni Segeuca
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **ERECHIM, RS** DATA EMISSÃO: 10/09/2019

Maria Bacul
ASSINATURA DO EMISSOR

51924914001
RS225565692

RIO GRANDE DO SUL



000421

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1892398320

DEBIDO PLASTIFICAR 1892398320

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabellã

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone (54) 3015-1221 • primerotabelionato@erechim.com.br



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé
Erechim, 18 de novembro de 2021
Emol: R\$ 10,80 + Selo digital R\$ 2,80 = R\$ 13,60 Selo: 0182 01.2000003 32980 a 32981 (182)

Maira Biazi Seiven
Escrevente Autorizada



000422

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 42.946.717/0001-70
Razão Social: ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 26/09/2022
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/04/2022
FGTS	Validade:	22/02/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/07/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/03/2022
Receita Municipal	Validade:	20/02/2022



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

000423

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2100227557

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

ERECHIM

Local

28 Julho 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209096026 em 02/08/2021 da Empresa ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 42946717000170 e protocolo 212582623 - 29/07/2021. Autenticação: A5B39FE2B489E67873C9391B9CE1FBA7A0DB26E2. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/258.262-3 e o código de segurança D7ye Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS V. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/8



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/258.262-3	RSP2100227557	28/07/2021

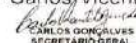
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
951.104.960-72	LUCIANA SCOTTON FLORES DORNELLES	29/07/2021
Assinada utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Biometria TSE		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209096026 em 02/08/2021 da Empresa ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 42946717000170 e protocolo 212582623 - 29/07/2021. Autenticação: A5B39FE2B489E67873C9391B9CE1FBA7A0DB26E2. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclsr.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/258.262-3 e o código de segurança D7ye Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

1. LUCIANA SCOTTON FLORES DORNELLES, nacionalidade BRASILEIRA, empresária, Casada, regime de bens Comunhao Universal, data de nascimento 22/09/1979, nº do CPF 951.104.960-72, documento de identidade 8063785326, SSP, RS, com domicílio / residência a RUA ERNESTO PAGNONCELLI, número 170, bairro / distrito KOLLER, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.711-268 e

2. ELENI FATIMA ZABOT SEGEUCA, nacionalidade BRASILEIRA, empresária, Casada, regime de bens Comunhao Parcial, data de nascimento 13/05/1981, nº do CPF 960.932.770-20, documento de identidade 5063787153, SSP, RS, com domicílio / residência a RUA DARIO BASTOS ROSTRO, número 47, bairro / distrito TRÊS VENDAS, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.713-242.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO, EXPORTACAO E TRANSPORTES RODOVIARIO DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO E VETERINARIO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL E CORRELATOS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA MARIA THEREZA FAVERO, número 100, bairro / distrito TRES VENDAS, município ERECHIM - RS, CEP 99.713-060.

Primeiro Parágrafo: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelas sócias.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 02/08/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) dividido em 50.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
ELENI FATIMA ZABOT SEGEUCA	25.000	25.000,00
LUCIANA SCOTTON FLORES DORNELLES	25.000	25.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

Cláusula Sexta - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia LUCIANA SCOTTON FLORES DORNELLES e à administradora/sócia ELENI FATIMA ZABOT SEGEUCA, somente em conjunto, em juízo ou fora dele, as quais ficam investidas dos poderes de representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticarem todos os atos de gestão relacionados com a empresa e de interesse da sociedade, vedado, no



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou na assunção de obrigações em favor de quaisquer das sócias quotistas ou de terceiros.

6.1. A administração da sociedade poderá alienar, hipotecar, vender ou dar em garantia real bens móveis e imóveis da mesma, somente com a concordância da outra sócia.

6.2. Fica a administração da sociedade dispensada de prestar caução para garantia de sua gestão.

Cláusula Sétima - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Oitava - DA RESPONSABILIDADE DAS SÓCIAS

A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas ambas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Nona - As sócias poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró labore, a ser fixado no início de cada exercício social, observando as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Décima Primeira - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

A sócia que quiser se retirar da sociedade deverá cientificar a outra e a sociedade a sua intenção com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, por escrito, sendo que os haveres que lhe couber por direito serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas corrigidas pelo IGP-M, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o evento.

Cláusula Décima Segunda - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As administradoras declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede por lei especial, nem condenadas a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Terceira - DO FALECIMENTO DE SÓCIA

Falecendo ou interditada qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação

MÓDULO INTEGRADOR: 7 RSP2100227557



RS35712186

2/3



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a suas sócias.

Cláusula Décima Quarta - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Em caso de dissolução e liquidação da sociedade, será o liquidante escolhido pelas sócias representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, terá o destino que as sócias determinarem, podendo o remanescente, ser distribuído as sócias na proporção que estas convencionarem.

Cláusula Décima Quinta - DAS DELIBERAÇÕES DAS SÓCIAS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Sexta - DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Anualmente em 31 de dezembro será levantado um balanço geral da sociedade, que irá apurar os lucros ou prejuízos. O saldo dos mesmos serão suportados ou distribuídos as sócias na proporção de suas quotas, ou terão o destino que as sócias determinarem, ou seja, os lucros apurados poderão ser distribuídos as sócias na proporção que estas convencionarem ou destinados a formação de "Reserva de Lucros". E em caso de prejuízos, permanecem em "Prejuízos Acumulados" para futura destinação.

Parágrafo único: Fica ressalvado que a qualquer momento do ano, poderão as sócias promover levantamento de balanços intermediários, como forma de verificar o resultado da empresa e em casos de lucros, distribuí-los na forma mencionada no caput da presente cláusula.

Cláusula Décima Sétima - Fica eleito o foro de ERECHIM - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Erechim, 28 de Julho de 2021.

ELENI FATIMA ZABOT SEGEUCA

Sócio/Administrador

LUCIANA SCOTTON FLORES DORNELLES

Sócio/Administrador




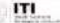


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/258.262-3	RSP2100227557	28/07/2021

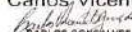
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
960.932.770-20	ELENI FATIMA ZABOT SEGEUCA	29/07/2021
Assinada utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Biometria TSE		

951.104.960-72	LUCIANA SCOTTON FLORES DORNELLES	29/07/2021
Assinada utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Biometria TSE		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209096026 em 02/08/2021 da Empresa ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 42946717000170 e protocolo 212582623 - 29/07/2021. Autenticação: A5B39FE2B489E67873C9391B9CE1FBA7A0DB26E2. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/258.262-3 e o código de segurança D7ye Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, de NIRE 4320909602-6 e protocolado sob o número 21/258.262-3 em 29/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43209096026, em 02/08/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Volmar Catapan.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
951.104.960-72	LUCIANA SCOTTON FLORES DORNELLES	29/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
960.932.770-20	ELENI FATIMA ZABOT SEGEUCA	29/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE		
951.104.960-72	LUCIANA SCOTTON FLORES DORNELLES	29/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/07/2021



Documento assinado eletronicamente por Volmar Catapan, Servidor(a) Público(a), em 02/08/2021, às 09:29.

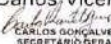


A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 21/258.262-3.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209096026 em 02/08/2021 da Empresa ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 42946717000170 e protocolo 212582623 - 29/07/2021. Autenticação: A5B39FE2B489E67873C9391B9CE1FBA7A0DB26E2. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/258.262-3 e o código de segurança D7ye Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.


 CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
 SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, segunda-feira, 02 de agosto de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209096026 em 02/08/2021 da Empresa ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 42946717000170 e protocolo 212582623 - 29/07/2021. Autenticação: A5B39FE2B489E67873C9391B9CE1FBA7A0DB26E2. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/258.262-3 e o código de segurança D7ye Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 42946717000170,
Endereço - RUA MARIA THEREZA FAVERO 100, BAIRRO: TRES VENDAS, ERECHIM/RS
CEP 99713-060.

6 de Janeiro de 2022, às 08:56:00

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **f39f94c052a15944197579c7d58584e5**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.946.717/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/08/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MARIA THEREZA FAVERO	NÚMERO 100	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 99.713-060	BAIRRO/DISTRITO TRES VENDAS	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS
-------------------	--------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ULTRAMED.DISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (54) 9697-9666/ (54) 9152-4509
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/08/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/01/2022 às 11:28:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 42.946.717/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:48:29 do dia 24/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/03/2022.

Código de controle da certidão: **CA79.7518.AD0A.B187**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 06/01/2022

Identificação

CAD ICMS	039/0190713
CNPJ	42.946.717/0001-70
Razão Social	ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia	

Endereço

Logradouro	RUA MARIA TEREZA FAVERO		
Número	100	Complemento	
Bairro/Distrito	TRES VENDAS		
Município	ERECHIM	U.F.	RS
CEP	99713-060	Telefone	

Informações Complementares

Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	Delegacia da Receita Estadual	14 ^a DRE - ERECHIM
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO		
CNAE Fiscal	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS		
CNAE Fiscal	4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA		
Data Abertura	02/08/2021	Motivo Inclusão	INCLUSAO
Data Baixa		Motivo Baixa	
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾	HABILITADO		

CAE

730029092 - para a saúde humana
730051020 - curativos (pensos) cirurgicos que permitem a o
790211091 - de artigos e aparelhos de ortopedia, articulad

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



Certidão de Situação Fiscal nº 0018486351

Identificação do titular da certidão:

Nome: **ULTRA MED DISTRIB DE MEDIC LTDA**

Endereço: **RUA MARIA TEREZA FAVERO, 100
TRES VENDAS, ERECHIM - RS**

CNPJ: **42.946.717/0001-70**

Certificamos que, aos **06** dias do mês de **JANEIRO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 6/3/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0028445438

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ.....: 42.946.717/0001-70
Insc. Municipal...: 109259
Endereço.....: RUA MARIA TEREZA FAVERO, 100
Bairro.....: TRES VENDAS
Cidade.....: Erechim
Atividade(s).....:
4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano
4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar
4646-0/01 Com.atac.de cosmeticos e prod.de perfumaria
4646-0/02 Com.atac.de prod.de higiene pessoal
4645-1/03 Com.atac.de produtos odontologicos
4645-1/02 Com.atac.de próteses e artigos de ortopedia

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 20/02/2022

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 242946717000170
Emitida às 08:15:53 do dia 22/11/2021.
Código de Autenticidade 32E7.1BDC



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

Contribuinte.....:ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ.....:42.946.717/0001-70
Insc. Municipal..:109259
Endereço.....:RUA MARIA TEREZA FAVERO, 100
Bairro.....:TRES VENDAS
Cidade.....:Erechim
Atividade.....:
Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano
Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar
Com.atac.de cosmeticos e prod.de perfumaria
Com.atac.de prod.de higiene pessoal
Com.atac.de produtos odontologicos
Com.atac.de próteses e artigos de ortopedia

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos ao Imposto Sobre Serviços do Contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir cobrar, a qualquer tempo, créditos quem venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida válida gratuitamente até 20 de Fevereiro de 2022.

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 300000000109259
Emitida às 08:17:13 do dia 22/11/2021.
Código de Autenticidade 316D.1A5F

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.946.717/0001-70

Razão Social: ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: R MARIA THEREZA FAVERO 100 / TRES VENDAS / ERECHIM / RS / 99713-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/01/2022 a 22/02/2022

Certificação Número: 2022012408594500944301

Informação obtida em 24/01/2022 08:59:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.946.717/0001-70

Certidão n°: 29150206/2021

Expedição: 24/09/2021, às 11:06:27

Validade: 22/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **42.946.717/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/11/2021 | Edição: 214 | Seção: 1 | Página: 101

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO RE Nº 4.291, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

O Coordenador de **Autorização de Funcionamento de Empresas**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

NELSON MUDANCAS E CARRETOS LTDA / 11.994.588/0001-62

25351.623998/2021-07 / 1264935

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4247509217

CIMED REMEDIOS S.A / 16.619.378/0009-65

25351.624074/2021-10 / 1264952

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4247563211

MKM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 30.526.342/0001-00

25351.604555/2021-17 / 1264662

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4210040215

Farmácia Fórmula Natural Ltda / 37.408.984/0001-54

25351.311748/2021-19 / 1264983

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 3650464215

BRASMEG ARMAZEM GERAL LTDA / 19.504.553/0001-00

25351.560059/2021-36 / 1264680

761 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4125985219

CIMED REMEDIOS S.A / 16.619.378/0005-31

25351.606019/2021-48 / 1264693

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4210309214 000441

Guedes &paixão ltda / 16.928.871/0009-67

25351.583943/2021-49 / 1264875

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4171339219

RIO BIOFARMA BRASIL LTDA / 41.738.591/0001-86

25351.624052/2021-50 / 1264771

731 - AE - CONCESSÃO - INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS / 4247545213

SENDESKI &SCARDOVELLI LTDA / 42.448.284/0001-23

25351.550818/2021-52 / 1264736

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4112685211

LB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 43.011.104/0001-04

25351.482641/2021-54 / 1264585

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3974049215

ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 42.946.717/0001-70

25351.466032/2021-58 / 1264645

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3941935216

EXATA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME / 27.376.632/0001-00

25351.568336/2021-59 / 1264599

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4140547219

Orion Produtos Medicos e Odontologicos Eireli - ME / 29.299.388/0001-55

25351.613231/2021-61 / 1264827

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4228789218

CONTINUA LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI / 10.460.803/0008-59

25351.551023/2021-61 / 1264970

761 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4112910215

ATUANTE ASSESSORIA EM COMERCIO EXTERIOR LTDA / 06.992.037/0001-20

25351.500782/2021-66 / 1264767

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4011924211

RCFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 29.783.292/0007-53

25351.560342/2021-68 / 1264844

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4126265210

MAFFEI ARMAZENS GERAIS LTDA / 43.117.763/0001-20

25351.583955/2021-73 / 1264892

761 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4171358213

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. / 49.324.221/0018-52

25351.466060/2021-75 / 1264705

70309 - AE - CONCESSÃO - LABORATÓRIOS OU INSTITUIÇÕES DE PESQUISA (EXCETO INDÚSTRIA E FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO) / 3941973215

A. SEABRA DE ARAUJO / 07.347.850/0001-00

25351.583916/2021-76 / 1264858

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4171321212

P+ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE E MEDICAMENTOS EIRELI / 42.439.734/0001-

11

25351.568612/2021-89 / 1264631

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4140837217

C. C. VIEIRA E MORAIS NETO LTDA / 17.033.801/0001-56

25351.583951/2021-95 / 1264889

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4171350212

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/11/2021 | Edição: 212 | Seção: 1 | Página: 185

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO RE Nº 4.210, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

OK BIOTECH COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA. / 36.441.185/0001-17 25351.551001/2021-00 / 4039137 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4112884214 -----
 ----- JOHN EXPRESS TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI / 03.122.292/0001-23 25351.500827/2021-01 / 3108331 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4011973211 ----- DROGARIAS ROCHA LTDA / 42.471.123/0001-50 25351.483043/2021-01 / 7851966 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3975097213 ----- FARMACIA DO TRABALHADOR DE MAURILANDIA LTDA / 22.170.751/0001-99 25351.466989/2021-02 / 7852043 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3943434216 ----- EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1290-06 25351.483050/2021-02 / 7852134 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3975116213 ----- CONFIANCA DO NORTE LTDA - ME / 20.690.535/0001-49 25351.500707/2021-03 / 8235589 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4011836214 ----- - LILIAN DE JESUS PEREIRA EIRELI / 31.499.713/0001-75 25351.500626/2021-03 / 1264386 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4011716219 ----- DICIRURGICA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 21.747.056/0001-84 25351.476490/2021-03 / 3108392 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3957052211 ----- DROGARIA CONFIANÇA LTDA / 41.911.111/0001-37 25351.511237/2021-03 / 7852260 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4028323212 ----- helica juceney nunes cardoso meira / 41.389.782/0001-80 25351.459787/2021-04 / 7851450 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3928538213 ----- FARMACIA SILVA CARDOSO LTDA / 40.128.303/0001-09 25351.526808/2021-04 / 7851736 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4061055211 ----- SKX BUSINESS REPRESENTACOES LTDA / 43.005.687/0001-60 25351.432611/2021-05 / 8235069 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3873673215 ----- -- YASMIN LIMA SAID / 38.031.899/0001-82 25351.526780/2021-05 / 7851537 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4060975218 ----- M R FARMA EIRELI / 31.821.010/0007-07 25351.511244/2021-05 / 7852320 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4028335216 ----- RIOXI Ind., Com., Importação e Exportação de Equipamentos Hospitalares EIRELI. / 41.621.496/0001-06 25351.537183/2021-06 / 8235359 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4076380215 ----- VISCOMAX INDUSTRIA DE ARTEFATOS LTDA / 35.763.810/0001-84 25351.476370/2021-06 / 8235163 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 3956933214 ----- DROGARIA E PERFUMARIA COLINA LTDA / 42.985.587/0001-85 25351.466795/2021-07 /

7851324 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3943401210 ----- 000444
 ----- Farmacia harmonia ltda / 03.300.015/0002-44 25351.526798/2021-07 / 7851705 733 - AFE -
 CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4061043218 ----- GMB
 TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI / 11.666.089/0001-46 25351.482787/2021-08 / 4039168 728 - AFE -
 CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE
 MATRIZ) / 3974228217 ----- MARIA VANDERLEIA DO AMARAL LTDA /
 42.691.526/0001-05 25351.276109/2021-08 / 7851233 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO -
 FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3912314216 ----- HOSPDROGAS COMERCIAL
 LTDA / 08.774.906/0002-56 25351.422673/2021-09 / 8235237 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS
 PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3857356219 ----- DIRECT HEALTH TECH -
 PROGRAMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS MEDICOS LTDA / 35.764.355/0001-31
 25351.476331/2021-09 / 8235150 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE /
 3956913213 ----- DROGARIA DLE SOCIEDADE LTDA / 42.011.630/0001-01
 25351.373489/2021-10 / 7851251 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E
 DROGARIAS / 4252777215 ----- MVCV DROGARIA LTDA / 42.548.745/0001-
 30 25351.116915/2021-10 / 7852009 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E
 DROGARIAS / 3546088211 ----- MEDMAIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS
 LTDA / 27.201.054/0002-52 25351.432553/2021-10 / 8235271 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS
 PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3873606216 ----- DENTAL MED
 COMERCIO E REPRESENTÇOES LTDA / 00.304.491/0001-64 25351.476347/2021-11 / 4039106 723 - AFE
 - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE
 MATRIZ) / 3956929217 ----- J R S LINHARES CARNEIRO /
 00.309.320/0002-09 25351.526794/2021-11 / 7851523 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
 DROGARIAS / 4061011210 ----- Farmacia Nova Sussuarana LTDA /
 32.372.166/0001-25 25351.483025/2021-11 / 7851831 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
 DROGARIAS / 3975050217 ----- AMC DROGARIA LTDA / 43.665.279/0001-
 35 25351.483041/2021-11 / 7851949 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3975091214 -
 ----- FL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 42.537.261/0001-
 95 25351.482792/2021-11 / 8235422 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE -
 DISTRIBUIDORA / 3974233211 ----- farmacia oliveira ltda /
 43.182.827/0001-76 25351.483032/2021-12 / 7851889 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
 DROGARIAS / 3975069218 ----- VERTICE LOG ARMAZENS SERVICOS E
 TRANSPORTES LTDA / 40.931.200/0001-82 25351.421822/2021-12 / 8235129 862 - AFE - CONCESSÃO -
 PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3857227214 -----
 COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0979-36 25351.472790/2021-13 / 7852088 733
 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3954416218 -----
 SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 12.927.876/0002-48 25351.432505/2021-13 / 8235254
 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 3873551217 -----
 ----- FEREX MEDICAL LTDA / 29.664.593/0001-72 25351.465969/2021-14 / 1264432 703 - AFE
 - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) /
 3941793217 ----- EXPRESSO RENOVAÇÃO EIRELI / 01.344.733/0001-06
 25351.500624/2021-14 / 8235440 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE -
 TRANSPORTADORA / 4011710211 ----- DROGARIA FTB H PALACE LTDA /
 42.863.054/0001-20 25351.511235/2021-14 / 7852242 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
 DROGARIAS / 4028317218 ----- COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR
 LTDA / 88.212.113/1047-38 25351.537824/2021-14 / 7852438 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
 DROGARIAS / 4077501211 ----- PLENAMED DISTRIBUIDORA DE
 MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 42.345.121/0001-15
 25351.448001/2021-15 / 1264082 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS
 FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3910442218 -----
 THAIS ANGHINONI / 42.283.932/0001-39 25351.533349/2021-15 / 7852351 733 - AFE - CONCESSÃO -
 FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4073788218 ----- T L firmeza comercio de
 medicamentos / 42.248.248/0001-16 25351.466803/2021-15 / 7851372 733 - AFE - CONCESSÃO -
 FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3943416218 ----- IRMAOS MATTAR E CIA LTDA
 / 25.102.146/0174-97 25351.466641/2021-15 / 7851568 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E

DROGARIAS / 3943025211 ----- VINISLOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA
LTDA / 35.456.697/0001-94 25351.500615/2021-15 / 8235436 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS
PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 4011681211 ----- DROGARIA TRES PICOS
LTDA / 41.134.068/0001-40 25351.459776/2021-16 / 7851432 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
DROGARIAS / 3928492211 ----- ATUANTE ASSESSORIA EM COMERCIO
EXTERIOR LTDA / 06.992.037/0001-20 25351.500830/2021-16 / 3108344 737 - AFE - CONCESSÃO -
SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4011976211 -----
----- C W C LTDA - ME / 41.134.476/0001-00 25351.526789/2021-16 / 7851631 733 - AFE -
CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4061002211 ----- GEORGE
CARVALHO DE BRITO / 41.919.250/0001-07 25351.466985/2021-16 / 7851401 733 - AFE - CONCESSÃO -
FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3943422212 ----- Astrogildo Carrado Caversani
/ 23.343.222/0001-02 25351.537343/2021-17 / 4039141 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS,
PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4076517211 -----
----- VINISLOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 35.456.697/0001-94 25351.500622/2021-
17 / 4039185 746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4011702218 ----- DISTRIBUIDORA
MENDONÇA E MIRANDA LTDA. / 24.638.170/0001-64 25351.500695/2021-17 / 8235561 856 - AFE -
CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4011824216 -----
- KEEPERS LOGÍSTICA LTDA / 65.033.573/0001-67 25351.526346/2021-17 / 3108389 734 - AFE -
CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4059781215 ----
----- W X BESERRA LTDA / 39.813.018/0001-48 25351.526813/2021-17 /
7851740 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4061078211 -----
----- NATUS FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 08.698.543/0056-00 25351.537704/2021-17
/ 7852381 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4077081218 -----
----- ULTRA POPULAR NEROPOLIS LTDA / 43.118.923/0001-55 25351.466801/2021-18 / 7851369 733 -
AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3943413213 -----
DIPERENE COMERCIAL EIRELI / 10.293.973/0001-10 25351.398113/2021-18 / 4039081 723 - AFE -
CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ)
/ 3812575213 ----- FARMACIA ADV DE SAO VICENTE EIRELI /
41.639.781/0001-46 25351.526796/2021-18 / 7851662 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
DROGARIAS / 4061037213 ----- S ALVES LIMA COMERCIO /
41.407.934/0001-20 25351.515913/2021-18 / 1264295 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E
INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4042034217 -----
----- ARANDU COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA. /
36.441.181/0001-39 25351.537172/2021-18 / 4039171 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS,
PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4076368215 -----
----- MWLT COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 42.215.562/0002-83
25351.466793/2021-18 / 7851311 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3943398216 ----
----- J. P. E. S PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 31.899.367/0001-12
25351.483027/2021-18 / 7851858 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3975056216 ----
----- GIRO PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 42.278.068/0001-87
25351.421999/2021-19 / 1264142 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS
FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3857307218 -----
NEW TCE FARMA LOG TRANSPORTES LTDA. / 41.605.140/0001-70 25351.459457/2021-19 / 4039201 728
- AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA
(SOMENTE MATRIZ) / 3927387215 ----- EVANDRO ANDRADE LEITE FILHO /
42.319.237/0001-80 25351.526787/2021-19 / 7851614 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
DROGARIAS / 4060996211 ----- JV FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO
VETERINÁRIA EIRELI / 28.496.359/0002-00 25351.526820/2021-19 / 7851767 733 - AFE - CONCESSÃO -
FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4061084215 ----- M. F. DA S. FRANCO EIRELI /
08.084.503/0003-66 25351.447992/2021-19 / 8235090 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA
SAÚDE - VAREJISTA / 3910426212 ----- ATACADÃO DE MEDICAMENTOS
LEÃO XIII LTDA / 30.381.336/0001-02 25351.466784/2021-19 / 7851295 733 - AFE - CONCESSÃO -
FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3943392217 ----- FEREX MEDICAL LTDA /
29.664.593/0001-72 25351.465972/2021-20 / 8235471 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA

000445

SAÚDE - IMPORTADORA / 3941796216 ----- PRIMALAB PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 35.280.926/0001-62 25351.109912/2021-20 / 8235531 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 3245378211 ----- SAS EQUIPAMENTOS E ASSISTENCIA TECNICA MEDICO E ODONTOLOGICA LTDA - ME. / 01.263.155/0001-83 25351.460318/2021-20 / 8235467 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3930922215 ----- COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1012-08 25351.526785/2021-20 / 7851599 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4060990211 ----- TATFARMA DROGARIA LTDA / 42.526.267/0001-67 25351.465764/2021-21 / 7851541 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3941149214 ----- BEMOL S/A / 04.565.289/0073-11 25351.483023/2021-21 / 7851813 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3975044212 ----
----- **ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 42.946.717/0001-70 25351.466493/2021-21 / 1264571 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4357278210** ----- MANOEL JOBER DIAS DE SOUZA / 34.955.034/0001-51 25351.422452/2021-22 / 8235223 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3857346213 ----- MYY COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI / 40.561.118/0001-03 25351.421723/2021-22 / 8235115 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3857201215 -----
----- 50 TONS E CORES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 37.701.787/0001-29 25351.476093/2021-23 / 4039094 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3956683218 ----- DROGARIA PONTAL LTDA / 39.523.199/0002-59 25351.483030/2021-23 / 7851875 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3975063219 ----- M & M COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA / 26.544.443/0001-37 25351.476470/2021-24 / 8235380 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3957032211 ----- CORNING BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 64.094.154/0001-72 25351.525781/2021-24 / 8235331 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4059330213 ----- J L GUILHERME FRAGOSO CAVALCANTE / 43.448.568/0001-82 25351.537822/2021-25 / 7852411 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4077495213 ----- JB MEDICAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 42.689.260/0001-66 25351.466380/2021-25 / 1264139 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3942400219 ----- RAUL MAZIERO NOGAROTO LTDA / 41.863.560/0001-57 25351.483048/2021-25 / 7852103 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3975110214 ----- GIVANILDO ANDRADE DOS SANTOS / 09.079.472/0001-56 25351.346436/2021-26 / 3108131 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4179027216 ----- DROGARIA NAYARA & OLIVEIRA LTDA / 42.218.306/0001-69 25351.511224/2021-26 / 7852273 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4028284218 ----- CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA / 24.702.356/0001-35 25351.432574/2021-27 / 3108327 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3873631211 ----- MAYARA MARIANO MACHADO / 30.571.923/0001-64 25351.466990/2021-29 / 7852057 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3943437211 ----- D C B S TELES EIRELI / 17.704.612/0001-68 25351.466050/2021-30 / 4039231 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3941960211 -----
----- JFM COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 37.623.130/0001-90 25351.466646/2021-30 / 7851281 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3943071215 ----
----- FARMACIA JEJ DE TERESÓPOLIS LTDA / 42.625.870/0001-04 25351.511102/2021-30 / 7852239 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4027729211 ----
----- FIRMO E PAULINO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 31.739.921/0002-85 25351.526800/2021-30 / 7851722 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4061049217 ----- RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2712-60 25351.526783/2021-31 / 7851585 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4060984217 ----
----- HELENICE PEREIRA DOS SANTOS / 43.181.332/0001-22 25351.526790/2021-32 / 7851645 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4061005215 ---

000440

----- L.A.P. CANDIDO COMERCIO DE MEDICAMENTOS / 34.047.603/0001-60 447
 25351.466798/2021-32 / 7851341 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3943407219 ----
 ----- COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA PRIMO E SILVA LTDA
 / 30.986.022/0001-33 25351.515837/2021-32 / 3108358 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES -
 INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4041951216 ----- DROGARIA VICTORIA
 LTDA / 41.016.061/0001-24 25351.483039/2021-34 / 7851921 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
 DROGARIAS / 3975085210 ----- LEA R S N DE ALBUQUERQUE FARMACIA /
 34.700.624/0001-33 25351.465307/2021-36 / 7851506 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
 DROGARIAS / 3939421212 ----- BEMOL S/A / 04.565.289/0091-01
 25351.483046/2021-36 / 7851997 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3975104210 ----
 ----- VINISLOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 35.456.697/0001-94
 25351.500611/2021-37 / 3108421 734 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS -
 ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4011671215 ----- Transcataratas
 Empresa de Transportes Rodoviários LTDA / 76.096.718/0001-95 25351.432734/2021-38 / 3108267 737 -
 AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) /
 3873810212 ----- L. PATRÍCIA NASCIMENTO / 34.767.520/0001-46
 25351.483053/2021-38 / 7852165 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3975125212 ----
 ----- Medicicor Comercial Eireli / 02.068.375/0004-61 25351.537161/2021-38 /
 8235419 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4076360214 -----
 ----- EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1311-75
 25351.511238/2021-40 / 7852291 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4028326217 ----
 ----- QUINTAIROS DISTR DE MED LTDA / 42.654.322/0001-02
 25351.432443/2021-40 / 1264160 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS
 FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3873481219 -----
 MACROEX COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA / 08.375.113/0002-64
 25351.500708/2021-40 / 8235592 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA
 / 4011837211 ----- TONINI & SANTOS LTDA / 43.372.807/0001-68
 25351.533711/2021-40 / 7852364 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4074293218 ----
 ----- FARMA POPULAR COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS
 EIRELI / 41.597.613/0001-35 25351.459788/2021-41 / 7851463 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
 DROGARIAS / 3928541213 ----- EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A /
 06.626.253/1304-46 25351.526781/2021-41 / 7851554 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
 DROGARIAS / 4060978212 ----- KARINA FIDELIS SERAFIM /
 42.744.139/0001-90 25351.511245/2021-41 / 7852333 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
 DROGARIAS / 4028358215 ----- ayoub's comercio de medicamentos ltda /
 43.649.518/0001-63 25351.466789/2021-41 / 7851307 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
 DROGARIAS / 3943395211 ----- raji drogarias ltda / 42.590.886/0001-10
 25351.466806/2021-41 / 7851390 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3943419212 ----
 ----- GIRO PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 42.278.068/0001-87
 25351.422000/2021-41 / 3108300 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS -
 DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3857308214 ----- A R LARSEN
 FERREIRA VARIEDADES / 29.115.906/0001-33 25351.500842/2021-41 / 8235301 859 - AFE -
 CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4011988219 -----
 - MWLT COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 42.215.562/0001-00 25351.471197/2021-
 41 / 7852074 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3949529219 -----
 ----- EMA MILARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 94.338.688/0001-68
 25351.526799/2021-43 / 7851719 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4061046212 ----
 ----- A L SANTOS FILHO LTDA / 37.526.623/0001-02 25351.466796/2021-43 /
 7851338 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3943404214 -----
 ----- DICIRURGICA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 21.747.056/0001-84
 25351.476389/2021-44 / 8235181 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA /
 3956945212 ----- MHT FARMA & COMERCIO DE MEDICAMENTO LTDA /
 37.198.848/0001-87 25351.400560/2021-44 / 7852026 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO -
 FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2017153216 ----- BRUNO DE A CARVALHO
 COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMARIA / 42.546.900/0001-

89 25351.499753/2021-44 / 7852182 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4008669211
----- GOEDERT LTDA / 79.846.465/0005-41 25351.516010/2021-46
8235328 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4042143211 ----- 000448
----- FARMACIA BOBATO LTDA / 16.890.769/0002-43 25351.483044/2021-47 /
7851983 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3975100217 -----
----- TRANSDONI TRANSPORTE DE CARGAS EIRELI / 14.482.944/0002-38 25351.432517/2021-48 /
8235268 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 3873563215 -----
----- T NORTE LOGISTICA E CARGAS EIRELI / 39.429.554/0001-44
25351.526333/2021-48 / 1264338 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS
FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4059772216 -----
---- PLENAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA /
42.345.121/0001-15 25351.448006/2021-48 / 8235101 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA
SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3910457215 ----- EMPREENDIMENTOS PAGUE
MENOS S/A / 06.626.253/1301-01 25351.483051/2021-49 / 7852148 733 - AFE - CONCESSÃO -
FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3975119218 ----- SUPERMERCADO VIEIRA LTDA
/ 26.019.372/0001-53 25351.421889/2021-49 / 3108298 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES
DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3857277211 -----
pereira e santi ltda / 42.425.088/0001-33 25351.466988/2021-50 / 7852030 733 - AFE - CONCESSÃO -
FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3943431211 ----- D. F. DAS MERCES NETO
EIRELI / 32.670.248/0001-56 25351.476193/2021-50 / 8235146 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS
PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3956774213 ----- DROGARIA L N EIRELI /
36.411.821/0001-68 25351.537707/2021-51 / 7852395 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
DROGARIAS / 4077091215 ----- FARMACIA DROGASHOP EIRELI /
29.271.466/0002-94 25351.511236/2021-51 / 7852256 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
DROGARIAS / 4028320218 ----- JNC CORREA E CARVALHO /
03.698.468/0001-90 25351.823725/2021-52 / 8235362 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo -
DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3655203217 -----
SENSORIAL COSMÉTICOS LTDA / 39.298.285/0001-24 25351.466064/2021-53 / 4039245 723 - AFE -
CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ)
/ 3941977211 ----- DROGARIA RGA 1 EIRELI / 18.754.807/0003-47
25351.483028/2021-54 / 7851861 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3975059211 ----
----- DROGARIA EWENS LTDA / 63.724.496/0001-66 25351.526797/2021-54 /
7851693 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4061040213 -----
----- FARMAMED MATINA LTDA / 37.384.057/0001-41 25351.526821/2021-55 / 7851771 733 - AFE -
CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4061087210 ----- GNC MEDICAL
VIX LTDA / 40.378.412/0001-84 25351.476387/2021-55 / 8235177 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS
PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3956941217 ----- FARMA MAIS LTDA /
43.761.418/0001-24 25351.537658/2021-56 / 7852378 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
DROGARIAS / 4076849210 ----- ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
/ 27.455.068/0001-11 25351.422672/2021-56 / 1264156 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E
INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3857354216 -----
----- MICHAEL RADAN DE VASCONCELOS MARQUES / 30.459.586/0002-07 25351.483035/2021-56
/ 7851904 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3975075212 -----
----- Transportes Francisconi Ltda / 83.478.743/0001-07 25351.525786/2021-57 / 3108361 737 - AFE -
CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4059379212 -
----- REINO ANIMAL FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO VETERINÁRIA LTDA /
42.732.062/0001-38 25351.330853/2021-57 / 7851220 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO -
FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4080910212 ----- RAMON ALMINO DE
ALENCAR / 43.268.224/0001-91 25351.483042/2021-58 / 7851952 733 - AFE - CONCESSÃO -
FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3975094219 ----- DROGARIA MANOEL GAYA XI
LTDA / 43.410.436/0001-61 25351.537827/2021-58 / 7852441 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
DROGARIAS / 4077507211 ----- CONECTE LOGISTICA & TRANSPORTES
EIRELI / 10.428.965/0001-33 25351.432723/2021-58 / 4039063 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS,
PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3873797216 -----
----- WAGNER EVANGELISTA DA SILVA FRANCA ME / 05.277.774/0001-88

25351.537880/2021-59 / 7851481 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4077596218 ----
----- EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1312590
25351.511227/2021-60 / 7852316 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4028293217 ----
----- 3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES
EIRELI / 37.866.669/0001-70 25351.500888/2021-60 / 1264125 702 - AFE - CONCESSÃO -
MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4012040219 ----
----- VERTICE LOG ARMAZENS SERVICOS E TRANSPORTES LTDA /
40.931.200/0001-82 25351.421821/2021-60 / 3108271 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES
DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3857226218 ----
----- VINISLOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 35.456.697/0001-94 25351.500616/2021-60 /
1264372 7216 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA
(SOMENTE MATRIZ) / 4011683213 ---- FARMACIA DO TRABALHADOR
NORDESTINO LTDA / 41.622.213/0001-32 25351.466986/2021-61 / 7851415 733 - AFE - CONCESSÃO -
FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3943425217 ---- FARMA ECONOMICA LTDA /
43.043.415/0001-55 25351.466993/2021-62 / 7852061 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
DROGARIAS / 3943443215 ---- MAXFARMA EMPREENDIMENTO
FARMACEUTICO LTDA / 39.627.775/0001-27 25351.459784/2021-62 / 7851446 733 - AFE - CONCESSÃO -
FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3928529214 ---- SC PRODUTOS
FARMACEUTICOS LTDA / 41.479.723/0001-00 25351.276064/2021-63 / 7851247 70152 - AFE/AE -
RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3943378211 ----
O REI DO CLORO JF INDUSTRIA QUIMICA LTDA / 38.250.115/0001-07 25351.432619/2021-63 / 3108253
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 3873681218 ----
----- GLOBAL PARTNEER IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE
USO PESSOAL LTDA / 32.905.068/0001-06 25351.466009/2021-63 / 4039214 722 - AFE - CONCESSÃO -
COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3941893211 --
----- DROGARIA VITA FARMA LTDA / 41.835.437/0001-22 25351.526788/2021-
63 / 7851628 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4060999215 ----
----- COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1029-56 25351.465252/2021-64 /
7851494 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3939073210 ----
----- CARLA PATRICIA MACEDO DE CARVALHO PASCHOAL / 42.105.337/0001-03 25351.432591/2021-64
/ 1264187 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
(SOMENTE MATRIZ) / 3873649217 ---- PAULO HENRIQUE SIVESTRE DE
OLIVEIRA / 40.853.485/0001-80 25351.526795/2021-65 / 7851676 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS
E DROGARIAS / 4061014214 ---- DROGARIA RODRIGUES E FERNANDES
LTDA / 29.653.624/0001-90 25351.483026/2021-65 / 7851844 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
DROGARIAS / 3975053211 ---- DROGARIA PINHATA, LORENZETTI & CIA
LTDA / 42.324.052/0001-63 25351.319794/2021-66 / 7851264 70152 - AFE/AE - RECURSO
ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4269731210 ---- KALIDESC
COMERCIO DE CONFECÇÕES PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 36.368.080/0001-80
25351.275800/2021-66 / 8235194 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE /
3579160214 ---- VF COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO CIRURGICO E
MEDICAMENTOS LTDA / 38.282.883/0001-42 25351.515687/2021-67 / 1264264 702 - AFE - CONCESSÃO
- MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4041745217 ----
----- VARGAS &CORREIA LTDA / 26.381.572/0003-13 25351.483033/2021-67 /
7851892 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3975072218 ----
----- COMERCIAL DE MEDICAMENTOS FEITOSA II LTDA / 41.540.652/0001-04 25351.537818/2021-67 /
7852407 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4077485216 ----
----- FL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 42.537.261/0001-95 25351.482791/2021-68 /
3108418 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ)
/ 3974232214 ---- MARIA DE JESUS LUCIA DANTAS RAMALHO /
34.321.530/0001-53 25351.460399/2021-68 / 7851477 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
DROGARIAS / 3931348214 ---- Ruivo e Soares Comercio E Produtos
Farmaceuticos LTDA / 42.595.137/0001-86 25351.533161/2021-69 / 7851680 733 - AFE - CONCESSÃO -
FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4072984212 ---- DROGARIA FARMAVIDA LTDA
/ 42.507.359/0001-08 25351.483040/2021-69 / 7851935 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E

3590449

DROGARIAS / 3975088214 ----- CONECTE LOGISTICA &TRANSPORTES
 EIRELI / 10.428.965/0001-33 25351.432640/2021-69 / 1264048 701 - AFE - CONCESSÃO -
 MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3873709211
 ----- FARMACIA E DROGARIA TRIP FARMA LTDA / 31.010.955/0003-15
 25351.537823/2021-70 / 7852424 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4077498218 ----
 ----- SAM MULLER INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI /
 21.983.850/0001-27 25351.526465/2021-70 / 8235453 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE
 - FABRICANTE / 4059906212 ----- MONTES FARMA LTDA /
 37.884.845/0001-05 25351.483049/2021-70 / 7852121 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
 DROGARIAS / 3975113219 ----- CARNEIRO E MORAES LTDA /
 41.631.989/0001-19 25351.511225/2021-71 / 7852287 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
 DROGARIAS / 4028287212 ----- DROGARIA FERREIRA MATOS EIRELI /
 38.349.806/0001-62 25351.459775/2021-71 / 7851429 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
 DROGARIAS / 3928489211 ----- FISIOMED- COM E REP DE PRODUTOS
 HOSPITALAR ORTOPEDICO E FISIOTERAPEUTICO LTDA / 07.201.743/0001-79 25351.422340/2021-71 /
 8235206 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3857328215 -----
 ----- CONECTE LOGISTICA &TRANSPORTES EIRELI / 10.428.965/0001-33
 25351.432494/2021-71 / 8235241 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE -
 TRANSPORTADORA / 3873538211 ----- MMG DROGARIA E PERFUMARIA
 LTDA / 41.900.299/0001-18 25351.511232/2021-72 / 7852225 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
 DROGARIAS / 4028308219 ----- JULIO CESAR S DE LYRA MEDICAMENTOS
 LTDA / 42.989.595/0001-08 25351.465370/2021-72 / 7851510 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
 DROGARIAS / 3939595212 ----- Luvix Comércio Importação e Exportação
 Ltda / 15.383.818/0003-70 25351.500702/2021-72 / 8235575 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS
 PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4011831212 ----- NASCIMENTO COMERCIO
 DE MEDICAMENTOS EIRELI / 30.317.050/0001-68 25351.409254/2021-73 / 7851386 733 - AFE -
 CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3829095212 ----- rosane s de
 Jesus / 42.493.659/0001-77 25351.466800/2021-73 / 7851355 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
 DROGARIAS / 3943410219 ----- DROGARIA MAXIFARMA DA VILA EMIL
 EIRELI / 32.108.900/0001-43 25351.526786/2021-74 / 7851601 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
 DROGARIAS / 4060993216 ----- ICONOLOG TRANSPORTES LTDA /
 00.830.204/0001-50 25351.537189/2021-75 / 8235285 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA
 SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4076385217 ----- OTONI COMERCIO DE
 MEDCIAMENTOS E PERFUMARIA EIRELI / 36.881.634/0001-48 25351.483024/2021-76 / 7851827 733 -
 AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3975047217 ----- DELUMA
 COMERCIAL LTDA / 21.287.068/0001-73 25351.476464/2021-77 / 8235376 856 - AFE - CONCESSÃO -
 PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3957025214 ----- EXPRESSO
 RENOVAÇÃO EIRELI / 01.344.733/0001-06 25351.476383/2021-77 / 1264111 701 - AFE - CONCESSÃO -
 MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3956936213 -
 ----- paz e ribeiro ltda / 43.350.282/0001-60 25351.466085/2021-79 /
 8235484 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 3941999214 -----
 ----- DENTAL IMPERADOR EIRELI / 01.587.257/0001-54 25351.476552/2021-79 / 1264341
 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE
 MATRIZ) / 3957107211 ----- MUHLEN E SANTOS LTDA / 42.432.297/0001-
 04 25351.124875/2021-80 / 7852012 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E
 DROGARIAS / 3547914211 ----- CRISTINA FARMA DROGARIA LTDA /
 43.625.543/0001-07 25351.483047/2021-81 / 7852091 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
 DROGARIAS / 3975107214 ----- DROGARIAS TOP FARMA COMÉRCIO DE
 MEDICAMENTOS LTDA / 42.743.175/0001-39 25351.483054/2021-82 / 7852179 733 - AFE - CONCESSÃO -
 FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3975128217 ----- KAIANE OLIVEIRA DO
 NASCIMENTO / 42.353.015/0001-83 25351.151213/2021-82 / 7852211 733 - AFE - CONCESSÃO -
 FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3333378215 ----- E.S. MENEZES FARMACIA DE
 MANIPULACAO LTDA / 40.631.110/0001-76 25351.347037/2021-82 / 7851278 733 - AFE - CONCESSÃO -
 FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3719663214 ----- SM PRODUTOS
 FARMACEUTICOS LTDA / 26.381.427/0002-51 25351.409245/2021-82 / 7852117 733 - AFE - CONCESSÃO

000450

- FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3829071215 ----- DLP MEDICAL DO BRASIL
 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 10.460.361/0002-55 25351.421835/2021-83 / 8235132 859 - AFE -
 CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3857244216 -----
 - HEALTH EXPERIENCE PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E FARMACEUTICOS LTDA /
 42.081.183/0001-67 25351.525967/2021-83 / 1264307 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E
 INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4059540218 -----
 ----- PHARMA PRIME FARMACIA E PERFUMARIA LTDA / 37.865.001/0001-09 25351.511230/2021-83
 / 7852208 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4028302210 -----
 ----- NETCARE COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA / 21.495.540/0001-63
 25351.537099/2021-84 / 1264369 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS
 FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4076270215 -----
 D C B S TELES EIRELI / 17.704.612/0001-68 25351.466051/2021-84 / 3108449 740 - AFE - CONCESSÃO -
 SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3941961217 -----
 ----- LARISSA V S Z DOS PASSOS / 27.142.539/0001-31 25351.823991/2021-85 / 1264554 7056 -
 AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3107483214 -----
 ----- POL-LUX COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-
 CIRURGICO E HOSPITALAR S/A / 10.347.925/0005-90 25351.432615/2021-85 / 8235072 856 - AFE -
 CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3873677211 -----
 - excellence transporte e logistica eireli / 02.942.192/0001-80 25351.526350/2021-85 / 8235393 862 -
 AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4059785211 -----
 ----- NEWLEAF MEDICAMENTOS E DIAGNOSTICO LTDA / 03.476.756/0001-08
 25351.840955/2021-86 / 1264537 703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS
 FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0125429215 -----
 FARIAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 43.672.446/0001-75 25351.526791/2021-87 / 7851659
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4061008210 -----
 SUZANA MARLY SCHAEFFER / 35.954.983/0001-80 25351.432541/2021-87 / 4039110 722 - AFE -
 CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ)
 / 3873593211 ----- DENTECH DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS -
 EIRELI / 34.689.978/0001-24 25351.515700/2021-88 / 4039123 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS,
 PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4041778212 -----
 ----- VERTENTHIS COSMETICOS E SANEANTES EIRELI / 39.325.894/0001-25
 25351.466100/2021-89 / 3108452 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE
 MATRIZ) / 3942014211 ----- ATUANTE ASSESSORIA EM COMERCIO
 EXTERIOR LTDA / 06.992.037/0001-20 25351.500813/2021-89 / 1264251 701 - AFE - CONCESSÃO -
 MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4011957216 --
 ----- ILLUMINARE BIOQUANTICA TECNOLOGIAS BIOMEDICAS LTDA /
 43.599.944/0001-30 25351.527185/2021-89 / 8235527 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA
 SAÚDE - IMPORTADORA / 4062932211 ----- D BRAGA BARBOSA LTDA /
 43.730.875/0001-51 25351.483038/2021-90 / 7851918 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
 DROGARIAS / 3975082215 ----- ATUANTE ASSESSORIA EM COMERCIO
 EXTERIOR LTDA / 06.992.037/0001-20 25351.500829/2021-91 / 8235299 862 - AFE - CONCESSÃO -
 PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4011975214 ----- ICVH
 OLIVIERA E LIRA LTDA / 42.676.504/0001-76 25351.525789/2021-91 / 8235345 860 - AFE - CONCESSÃO
 - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4059385212 ----- DENTAL
 IMPERADOR EIRELI / 01.587.257/0001-54 25351.476559/2021-91 / 8235405 856 - AFE - CONCESSÃO -
 PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3957114217 ----- VAN
 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA / 19.047.654/0001-07 25351.476397/2021-91 / 3108284 740 - AFE
 - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3956954211 ----
 ----- Transcateratas Empresa de Transportes Rodoviários LTDA /
 76.096.718/0001-95 25351.432691/2021-91 / 4039077 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS,
 PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3873763214 -----
 ----- CRC DA COSTA TRANSPORTES LTDA / 13.824.759/0001-30 25351.515716/2021-
 91 / 8235314 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4041792215 ----
 ----- Farma Certa VP Ltda / 41.815.658/0001-39 25351.503393/2021-92 /
 7852196 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4014916211 -----

000451

----- OK BIOTECH COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA / 36.441.185/0001-17 25351.537298/2021-92 / 3108375 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4076486218 ----- 000452

- FEREX MEDICAL LTDA / 29.664.593/0001-72 25351.466042/2021-93 / 4039228 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3941952218 ----- DROGARIA N SRA DAS GRAÇAS EIRELI / 23.007.791/0015-82 25351.483052/2021-93 / 7852151 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3975122218 ----- DROGARIA SANTOS DE ESTRELA DALVA LTDA / 41.151.562/0001-13 25351.511239/2021-94 / 7852302 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4028329211 ----- X AUTOS PRODUTOS PARA ESTÉTICA AUTOMOTIV / 36.519.527/0001-74 25351.500709/2021-94 / 3108470 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4011838217 ----- CRC DA COSTA TRANSPORTES LTDA / 13.824.759/0001-30 25351.500628/2021-94 / 4039199 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4011725218 ----- ALLMED PRONEFRO BRASIL LTDA / 04.980.517/0001-45 25351.525972/2021-96 / 1264311 703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4059545210 ----- UNIJARDIM MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 43.075.133/0001-30 25351.511246/2021-96 / 7852347 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4028361215 ----- BEMOL S/A / 04.565.289/0093-65 25351.526782/2021-96 / 7851571 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4060981212 ----- DROGARIA SESC EIRELI / 33.280.591/0001-57 25351.526817/2021-97 / 7851753 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4061081211 ----- ARANDU COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA. / 36.441.181/0001-39 25351.537185/2021-97 / 3108404 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4076382218

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

PREFEITURA DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL EM SAÚDE
AV. SANTO DAL BOSCO, 160 – FONE: 3520 7240

ALVARÁ SANITÁRIO**VALIDADE: 30/11/2022**

RAZÃO SOCIAL:

995764 - 1 - ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CPF/CNPJ:

42.946.717/0001-70

ENDEREÇO:

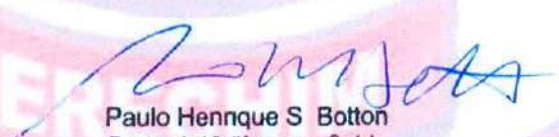
RUA MARIA TEREZA FAVERO, 100 - TRES VENDAS

ATIVIDADES:

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE**DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS****DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (Inclusive os Controlados da Portaria M.S.344/98; exceto Medicamentos termolábeis).

Data e hora da verificação : 16/11/2021 - 12:48

http://www.erechim.rs.gov.br:81/sys530/publico/alvaras/alvara_sanit.xhtml**IMPRIMIR E MANTER EM LOCAL VISÍVEL**

Paulo Henrique S Botton
Diretor da Vigilância em Saúde
Portaria 1714/2021
Vigilância em Saude/Erechim



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO

Nome/Razão Social: ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Nome Fantasia:		
CPF/CNPJ: 42.946.717/0001-70	Inscrição Municipal: 109259	Início da Atividade: 04/08/2021
Endereço: RUA MARIA TEREZA FAVERO, 100		Bairro: TRES VENDAS
Alvará emitido em: 17/11/2021	Processo: 16574/2021	Alvará válido até: 17/11/2022

Atividade(s): 4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano 4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar 4646-0/01 Com.atac.de cosmeticos e prod.de perfumaria 4646-0/02 Com.atac.de prod.de higiene pessoal 4645-1/03 Com.atac.de produtos odontologicos 4645-1/02 Com.atac.de próteses e artigos de ortopedia

Observações/Restrições: LIBERADO ALVARÁ PROVISÓRIO CONFORME PROC. Nº 2021/16574, E DECRETO MUNICIPAL Nº 4.587/2018. PRAZO CONCEDIDO PARA APRESENTAÇÃO DO HABITE-SE COMERCIAL ATACADISTA. ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO: 300,00 M ² . HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 08:00 ÀS 18:00 HORAS. Validade condicionada à manutenção das características constantes no Alvará, ao pagamento da taxa anual, e ao cumprimento das eventuais restrições impostas pelo Município.

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

Data e hora da verificação : 17/11/2021 - 11:06
http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara_loc.shtml



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para fins específicos de comprovação de **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que a empresa **ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 42.946.717/0001-70, estabelecida na Rua Maria Thereza Fávero, 100, bairro Três Vendas, Erechim-RS, faz parte do quadro de fornecedores de medicamentos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL/PR, CNPJ 77.001.329/0001-00, Praça Alípio Domingues, 34, CEP 84240-000 - Pirai do Sul/PR.

Atesto ainda que o fornecimento é executado de forma satisfatória, pois em nossos registros inexistem fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, este documento segue assinado por Julio Cezar Sandrini, Secretário Municipal de Saúde do município de Pirai do Sul, estado do Paraná.

Pirai do Sul, 20 de janeiro de 2022.


Julio Cezar Sandrini
Secretário Municipal da Saúde
Decreto n.º 1748/2021



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE (PR)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022

Setor de Licitações

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A **ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.946.717/0001-70, com sede na rua Maria Thereza Fávero, 100, Erechim/RS, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Sra, LUCIANA SCOTTON FLORES DORNELLES, RG sob nº 8063785326 e CPF nº 951.104.960/72, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato** e ELENÍ FÁTINA ZABOT SEGEUCA, RG sob o nº 5063787153 e CPF nº 960.932.770/20, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato**.
4. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

Rua Maria Thereza Fávero, nº 100 – Bairro Três Vendas – Cep: 99.713-060 – Erechim – RS
E-mail: ultramed.distribuidora@hotmail.com
Contatos: (54) 99152-4509 c/Eleni Segeuca / (54) 99697-9666 c/Luciana Dornelles

5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
6. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: ultramed.distribuidora@hotmail.com
Telefone: (54) 3712 5519

7. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
8. Nomeamos e constituímos a senhora Sra, LUCIANA SCOTTON FLORES DORNELLES, RG sob nº 8063785326 e CPF nº 951.104.960/72 e ELENI FÁTINA ZABOT SEGEUCA, RG sob o nº 5063787153 e CPF nº 960.932.770/20, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº 004/2022** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Erechim, 27 de janeiro de 2022.

ELENI FATIMA
ZABOT
SEGEUCA:960932
77020

Assinado de forma digital
por ELENI FATIMA ZABOT
SEGEUCA:96093277020
Dados: 2022.01.27
10:27:10 -03'00'

LUCIANA
SCOTTON FLORES
DORNELLES:95110
496072

Assinado de forma digital
por LUCIANA SCOTTON
FLORES
DORNELLES:95110496072
Dados: 2022.01.27
10:30:52 -03'00'



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE (PR)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022

Setor de Licitações

DECLARAÇÃO DE GARANTIA/FORNECIMENTO

A ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.946.717/0001-70, com sede na rua Maria Thereza Fávero, 100, Erechim/RS, DECLARA, sob as penas da Lei, que se obriga a oferecer garantia, objeto deste edital, conforme constante no Anexo I do presente Edital, pelo prazo estipulado no edital, contados da solicitação, sendo que durante o período de garantia sempre através de representantes autorizados, devendo realizar substituições quando de imperfeições constatadas em suas características, sem qualquer ônus para a administração.

Erechim, 27 de Janeiro de 2022.

ELENI FATIMA
ZABOT
SEGEUCA:960
93277020

Assinado de forma digital por ELENI FATIMA ZABOT
SEGEUCA:96093277020
Dados: 2022.01.27 10:26:25 -03'00'

LUCIANA SCOTTON
FLORES
DORNELLES:95110
496072

Assinado de forma digital por LUCIANA SCOTTON FLORES
DORNELLES:95110496072
Dados: 2022.01.27 10:30:13 -03'00'



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE (PR)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022

Setor de Licitações

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

A ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.946.717/0001-70, com sede na rua Maria Thereza Fávero, 100, Erechim/RS, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Erechim, 27 de janeiro de 2022.

ELENI FATIMA
ZABOT
SEGEUCA:9609
3277020

Assinado de forma digital por ELENI FATIMA ZABOT
SEGEUCA:96093277020
Dados: 2022.01.27 10:26:44 -03'00'

LUCIANA
SCOTTON FLORES
DORNELLES:95110
496072

Assinado de forma digital por LUCIANA SCOTTON FLORES
DORNELLES:95110496072
Dados: 2022.01.27 10:30:32 -03'00'



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320909602-6	42.946.717/0001-70	02/08/2021	02/08/2021

Endereço Completo:

RUA MARIA TEREZA FAVERO 100 - BAIRRO TRES VENDAS CEP 99713-060 - ERECHIM/RS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO, EXPORTACAO E TRANSPORTES RODOVIARIO DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO E VETERINARIO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL E CORRELATOS.

Capital Social: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
--	---	--	-----------------------------------

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
960.932.770-20	ELENI FATIMA ZABOT SEGEUCA	xxxxxxx	R\$ 25.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
951.104.960-72	LUCIANA SCOTTON FLORES DORNELLES	xxxxxxx	R\$ 25.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 17/10/2021

Número: 7926725


Ato 223 - BALANCO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 22 de Novembro de 2021 08:06


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210001240555 e visualize a certidão)



21/410.343-9



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia

000461
CRF/RS
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO RS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

2021

REGISTRO NO CRF 556596	REGIONAL RS	VALIDADE 08/09/2022	REPOSITÓRIO PÚBLICO https://farmasis.com.br/cr/rs/2021/556596.pdf
---------------------------	----------------	------------------------	--

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL Ultra Med Distribuidora de Medicamentos Ltda
--

TIPO DE ESTABELECIMENTO Distribuidora de medicamentos e outros produtos	NATUREZA DE ATIVIDADE Outros
--	---------------------------------

ENDEREÇO Rua Maria Thereza Fávero, 100 -	CNPJ 42.946.717/0001-70
---	----------------------------

BAIRRO Três Vendas	CIDADE Erechim
-----------------------	-------------------

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
08:30-11:30 13:30-17:30	08:30-11:30 13:30-17:30	08:30-11:30 13:30-17:30	08:30-11:30 13:30-17:30	08:30-11:30 13:30-17:30		

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			
	550474	Amaury Judson Mendes Barbosa	Responsável Técnico			
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
15:00-16:00	15:00-16:00	15:00-16:00	15:00-16:00	15:00-16:00		

Observação: Atividades: Distribuidora, Importadora, Exportadora e Transportadora de Medicamentos, Insumos Farmacêuticos, Produtos para Saúde, Cosméticos, Higiene e Perfumaria, Distribuidora de Produtos Odontológicos.
Ação civil pública nº 2001.71.00.032386-7/RS.

Porto Alegre - RS, 08 de setembro de 2021.

Anai Maria Raymundo Belleza
Diretor(a) do CRF/RS



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

MERCO SOLUÇÕES EM
SAÚDE S/A

A/O
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
PE 004/2022



Razão Social: Merco Soluções em Saúde S/A
CNPJ: 05.912.018/0001-83 / Inscrição Estadual: 90.296.903-99 / Inscrição Municipal: 54035216
Endereço: Rua Brésia, nº 184 - Bairro: Mauá - CEP: 83.413-575 - Colombo/PR
Telefone: (41) 3139-3840 E-mail: licitacao@merco.far.br
Dados bancários: Banco Itaú Agência: 0615 C/C: 66709-4

OBJETO DO EDITAL: REGISTRO DE PREÇO para Futura e eventual Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

ITEM	QTD	LIN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO BRUTO	VALOR TOTAL BRUTO
22	50.000	CP	AMOXICILINA PRINCÍPIO ATIVO ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO 500MG + 125MG (BR271217)	APRESENTAÇÃO: (500,0 + 125,0) MG COM REV CT ENVOL BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 300 TIPO DE PRODUTO: Genérico FABRICANTE: RANBAXY FARMACÉUTICA LTDA REGISTRO MS: 1235202730051 EAN: 7897076922625	R\$ 0,9200	R\$ 46.000,0000
216	60.000	CÁP	NORTRIPTILINA CLORIDRATO DOSAGEM 25MG (BR271606)	MARCA: CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA APRESENTAÇÃO: 25 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 500 TIPO DE PRODUTO: Genérico FABRICANTE: RANBAXY FARMACÉUTICA LTDA REGISTRO MS: 1235201910102 EAN: 7897076921574 Demais informações conforme Edital	R\$ 0,2120	R\$ 12.720,0000
217	50.000	CÁP	NORTRIPTILINA CLORIDRATO DOSAGEM 75 MG (BR271607)	MARCA: CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA APRESENTAÇÃO: 75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30 TIPO DE PRODUTO: Genérico FABRICANTE: RANBAXY FARMACÉUTICA LTDA REGISTRO MS: 1235201910064 EAN: 7897076912312 Demais informações conforme Edital	R\$ 0,8900	R\$ 44.500,0000
256	150.000	CP	SERTRALINA CLORIDRATO DOSAGEM 50MG (BR272365)	MARCA: CLORIDRATO DE SERTRALINA APRESENTAÇÃO: 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500 TIPO DE PRODUTO: Genérico FABRICANTE: RANBAXY FARMACÉUTICA LTDA REGISTRO MS: 1235201030210 EAN: 7897076921758 Demais informações conforme Edital	R\$ 0,0900	R\$ 13.500,0000
VALOR TOTAL LÍQUIDO					CENTO E DEZESSEIS MIL E SETECENTOS E VINTE REAIS	116.720,00

Declaramos que estamos cientes e aceitamos todas as exigências, normas e prazos estabelecidos neste edital e nos seus Anexos.

Nos preços propostos estão incluídos todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos, e todos os custos e despesas decorrentes do transporte de todos os itens até o local de entrega.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo Entrega: 10 (dez) dias
Prazo Pagamento: 30 (trinta) dias

Dados do responsável pela assinatura do Contrato:
Ricardo da Conceição - Diretor Comercial
RG: 6205280-5
CPF: 026439659-65

COLOMBO, 28 DE JANEIRO DE 2022


Merco Soluções em Saúde S/A
Nágila Eveline Campos Semighini
Representante Legal
CPF: 062.943.659-65
RG: 8.767.596-3 - SSP/PR

05 912 018/0001-83
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A.
Rua Brésia, 184 - 2
Bairro Mauá - CEP 83413-575
Colombo - PR

PROPOSTA DE CADASTRO

000464



AO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
PE 004/2022

Razão Social: Merco Soluções em Saúde S/A
CNPJ: 05.912.018/0001-83 / Inscrição Estadual: 90.296.903-99 / Inscrição Municipal: 54035216
Endereço: Rua Brésica, nº 184 - Bairro: Mauá - CEP: 83.413-575 - Colombo/PR
Telefone: (41) 3129-8840 E-mail: licitacao@merco.far.br
Dados bancários: Banco Itaú Agência: 0615 C/C: 68709-4

OBJETO DO EDITAL: REGISTRO DE PREÇO para Futuro e eventual Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO BRUTO	VALOR TOTAL BRUTO
4	16.000	CP	ACICLOVIR 200 MG (BR026370)	MARCA: ACICLOVIR APRESENTAÇÃO: 200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 TIPO DE PRODUTO: Genérico FABRICANTE: RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA REGISTRO MS: 1235200570065 EAN: 7897076921819 Demais informações conforme Edital	R\$ 0,3100	R\$ 4.960,0000
17	100.000	CP	AMOXICARINA DOSAGEM 200 MG (0267510)	MARCA: CLORIDRATO DE AMOXICARINA APRESENTAÇÃO: 200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 TIPO DE PRODUTO: Genérico FABRICANTE: RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA REGISTRO MS: 1235201890065 EAN: 7897076911899 Demais informações conforme Edital	R\$ 0,9400	R\$ 94.000,0000
22	50.000	CP	AMOXICILINA PRINCÍPIO ATIVO ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO 500MG + 125MG (BR0371217)	MARCA: AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO APRESENTAÇÃO: (500,0 + 125,0) MG COM REV CT ENVOL BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 300 TIPO DE PRODUTO: Genérico FABRICANTE: RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA REGISTRO MS: 1235202700052 EAN: 7897076922625 Demais informações conforme Edital	R\$ 1,5300	R\$ 76.500,0000
64	60.000	CP	CINARIZINA 75 MG (BR0267529)	MARCA: CINARIZINA APRESENTAÇÃO: 75 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 TIPO DE PRODUTO: Genérico FABRICANTE: RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA REGISTRO MS: 1235201430097 EAN: 7897076922635 Demais informações conforme Edital	R\$ 0,5400	R\$ 32.400,0000
215	60.000	CÁP	NONTRIPITILINA CLORIDATO DOSAGEM 25MG (BR0271605)	MARCA: PAMELOR APRESENTAÇÃO: 25 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 TIPO DE PRODUTO: Novo FABRICANTE: CELLERA FARMACÊUTICA S A REGISTRO MS: 1044002150074 EAN: 7893454201499 Demais informações conforme Edital	R\$ 0,4100	R\$ 24.600,0000
217	50.000	CÁP	NONTRIPITILINA CLORIDATO DOSAGEM 75 MG (BR271507)	MARCA: PAMELOR APRESENTAÇÃO: 75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 TIPO DE PRODUTO: Novo FABRICANTE: CELLERA FARMACÊUTICA S.A. REGISTRO MS: 1044002150090 EAN: 7893454101736 Demais informações conforme Edital	R\$ 0,8900	R\$ 44.500,0000
256	150.000	CP	SERTRALINA CLORIDRATO DOSAGEM 50MG (BR0272365)	MARCA: CLORIDRATO DE SERTRALINA APRESENTAÇÃO: 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500 TIPO DE PRODUTO: Genérico FABRICANTE: RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA REGISTRO MS: 1235201030110 EAN: 7897076921758 Demais informações conforme Edital	R\$ 0,1600	R\$ 24.000,0000
270	5.000	BISNG	SULFADIAZINA (BR0272085) PRINCÍPIO ATIVO DE PRATA, DOSAGEM 1%, INDICAÇÃO CREME 50 GRAMAS	MARCA: SULFADIAZINA DE PRATA APRESENTAÇÃO: 10 MG / G CREM DERM CX 200 BG AL REV X 50 G TIPO DE PRODUTO: Genérico FABRICANTE: NATIVITA IND. COM. LTDA. REGISTRO MS: 1476100230068 EAN: 7897848502505 Demais informações conforme Edital	R\$ 7,7700	R\$ 38.850,0000
272	500	PT	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G (BR0272085) 1%, creme de pote 40g	MARCA: SULFADIAZINA DE PRATA APRESENTAÇÃO: 10 MG / G CREM DERM CX 24 PT PLAS OPC X 400 G TIPO DE PRODUTO: Genérico FABRICANTE: NATIVITA IND. COM. LTDA. REGISTRO MS: 1476100230041 EAN: 7897848502482 Demais informações conforme Edital	R\$ 66,6000	R\$ 33.300,0000
295	80.000	CP	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG CX C/ 28CP (C1) - RANBAXY	MARCA: CLORIDRATO DE VENLAFAXINA APRESENTAÇÃO: 75 MG COM CT BL AL AL X 28 TIPO DE PRODUTO: Genérico FABRICANTE: RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA REGISTRO MS: 123520250166 EAN: 7897076905527 Demais informações conforme Edital	R\$ 0,9900	R\$ 79.200,0000

VALOR TOTAL LÍQUIDO

QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E DEZ REAIS

452.310,00

Declaramos que estamos cientes e aceitamos todas as exigências, normas e prazos estabelecidos neste edital e nos seus Anexos.

Nos preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outras necessárias ao cumprimento integral da objeto deste edital e seus anexos, e todos os custos e despesas decorrentes do transporte de todos os itens até o local de entrega.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo Entrega: 10 (dez) dias
Prazo Pagamento: 30 (trinta) dias

Dados do responsável pela assinatura do Contrato:
Ricardo da Conceição - Diretor Comercial
RG: 6205280-5
CPF: 026434659-65

COLOMBO, 28 DE JANEIRO DE 2022

Merco Soluções em Saúde S/A
Nêglia Eveline Campos Semighini
Representante Legal
CPF: 062.843.659-65
RG: 8.767.586-3 - SSP/PR

05 912 018/0001-83
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
Rua Brésica, 184 - 2
Bairro Mauá - CEP 83413-575
Colombo - PR

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A

CNPJ

05.912.018/0001-83

Endereço Completo

Rua Brescia nº184 barracão 2 - Mauá CEP: 83.413-575 - COLOMBO/PR

Telefone

(41) 3139-3800

Responsável Técnico

AMANDA MAYUMI OYA PEREIRA

Responsável Legal

RICARDO DA CONCEIÇÃO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.05.934-8

Data do Cadastro

08/11/2004

Situação

Ativa

Nº do Processo

25023.020044/2004-51

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

000466

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1552783540

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1552783540

NOME: **MAOTIA EVELINE CAMPOS SEMIQUINI**

DOC IDENTIDADE / ORIG. EMBORAP: **87677596 SSP PR**

CPF: **062.943.809-95** DATA NASCIMENTO: **30/08/1988**

PLACAO: **RONALDO SEMIQUINI**
ORLENE ROCHA CAMPOS

PERMISSAO: **0000000000** ACC: **00000000** CAT. HAB: **3**

Nº REGISTRO: **05864264840** VALIDADE: **05/11/2022** HABILITACAO: **07/12/2012**

OBSERVAÇÕES

SemiQuini
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **BRUSQUE - SC** DATA DE EMISSAO: **10/11/2017**

30664387107
 SC123795574

SANTA CATARINA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 6 de abril de 2021 10:53:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/67060604213034310352>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 67060604213034310352-1
 Data: 06/04/2021 10:11:12
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALI66096-E5JG;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de N. Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICACAO

PR

Nome: RICARDO DA CONCEICAO

INSC. EXATIDAOE / ÓRG. EMISSOR / UF: FE315465 PP PR

CPF: 026.439.659-65 DATA NASCIMENTO: 14/12/1977

FILIAÇÃO: MARIO DA CONCEICAO
 VALDECI DA CONCEICAO

PERMISSAO: [] NCL: [] CAT. HAB: []

MP REGISTRO: 02514879710 VALIDADE: 31/10/2022 1ª REGISTACAO: 03/10/1997

RESERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: PINHAIS, PR DATA EMISSAO: 31/10/2017

ASSINATURA DO TITULAR: [Assinatura] 21454173474
 ASSINATURA DO EMISSOR: [Assinatura] PR913364830

PARANA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1529824780

PROIBIDO PLASTIFICAR 1529824780

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/67051011204999498238



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 67061011204999498238-1
 Data: 10/11/2020 11:18:48
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKR23350-WSAS;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



000469

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/11/2020 11:49:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 67061011204999498238-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b334369d9301dc7f279fe10d405d09c7f7df067d5cb575335edb6241e4893b61956696f4114344a908bcabcbea4f549c228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fb



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



000470

PROIBIDO PLASTIFICAR

2197333142

ASSOCIADA DE NOTARIADO

LOCAL: COLÔNIA, PR

DATA EMISSÃO: 20/04/2021

58043188649

PR91.97941796

PARANA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2197333142

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de Novembro de 1889
SECRETARIA NACIONAL DE NOTARIADO

PR

MANO AURELIO DE OLIVEIRA

CPF: 6104757486

RG: 32838

088.636.178-80

12/04/1966

JOSE AURELIO DE OLIVEIRA

ANTONIA MOREIRA DE OLIVEIRA

15/04/2026

17/09/1986

PR REGISTRO DE: 03830029233

VALOR: 15/04/2026

17/09/1986

CR: 148

3



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 67061205210532691247-1

Data: 12/05/2021 14:21:25

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALM01248-FHVU:



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

<https://azevedobastos.net.br>

Valor Azevedo de M. Cavalcanti

Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 12 de maio de 2021 14:25:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

000471

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA tinha posse do documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/05/2021 14:29:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 67061205210532691247-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b468b829c00c6c7f89b0e249a683cc5abdb0ef142bd598a3d6894c288fc7b079d990c4e6ac0b7f30123042faa4ac7f761228e33dcd62a8065110d0b5f87fb



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



000472



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
 Departamento de Vigilância e Promoção à Saúde - DVPS
 Coordenação de Vigilância Sanitária - CVS
 Rua Francisco Camargo, 238 - Centro - Colombo / PR
 Telefone: (41) 3605-8200 / (41) 3656-2980
 E-mail: cvs.colombo@gmail.com

LICENÇA SANITÁRIA Nº 876/2021

PROCESSO: 29392/2021	DATA DE EXPEDIÇÃO: 04/11/2021	VALIDADE DA LICENÇA: 04/11/2022
--------------------------------	---	---

NOME/RAZÃO SOCIAL:	MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A		
NOME FANTASIA:	MERCOSOLUCOES EM SAUDE		
ENDEREÇO:	RUA BRESCIA	Nº: 184	BAIRRO: MAUA
CNPJ/CPF:	05.912.018/0001-83		
REPRESENTANTE LEGAL:	WLADIMIR ROBERTO SIMONE		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	AMANDA MAYUMI OYA PEREIRA	Nº CONSELHO DE CLASSE: 30.828 - CRF / PR	
ATIVIDADES AUTORIZADAS:	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO ARMAZÉNS GERAIS - EMISSÃO DE WARRANT, COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS		

RESTRIÇÕES/OBSERVAÇÕES: Autorizada a distribuição de medicamentos e substâncias sujeitas a controle especial da Portaria Nº344/1998. Não estão autorizadas as atividades de comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, serviços de vacinação e imunização humana, atividades de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio. As demais atividades constantes do cartão CNPJ são consideradas de baixo risco, sendo dispensadas de licenciamento sanitário, de acordo com a resolução SESA nº1034/2020.

A PRESENTE LICENÇA SANITÁRIA É VÁLIDA PELO PERÍODO EXPRESSO E ENQUANTO O ESTABELECIMENTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, SENDO OBRIGATÓRIA À RENOVAÇÃO 30 (TRINTA) DIAS ANTES DO VENCIMENTO. QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADA NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS. NO CASO DE ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE DEVERÁ SER EFETUADA BAIXA DA PRESENTE LICENÇA. A AFIXAÇÃO DESTA LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL AO CONSUMIDOR/USUÁRIO É OBRIGATÓRIA. (LEI ESTADUAL N.º13331/01, DECRETO ESTADUAL N.º 5711/02 ART. 159 A 169).
 OBRIGATÓRIO MANTER ATUALIZADO O CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS – CLCB, CONFORME § 2º DO ART. 4º DA LEI Nº 13.425/2017 C/C ART 2º DA LEI 19.449/2018.

COLOMBO, 4 DE NOVEMBRO DE 2021

Paula T. Rogus
 PAULA TOMAL ROGUS
 MATRÍCULA - 10930



746A5B45A8
 Consulte a autenticidade em
colombo.atende.net/vigilancia

Prícila Costa
 COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 PRÍCILA COSTA
 MATRÍCULA 2284



000473

Mercó Soluções em Saúde S.A
CNPJ: 05.912.018/0001-83

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Por este instrumento particular de procuração, **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.** inscrita no CNPJ 05.912.018/0001-83, localizada na Rua Bréscoa nº 184 – Bairro: Mauá – CEP: 83.413-575 – Parte Integrante do Parque Industrial Olivetti 2 – Colombo/PR. Pessoa Jurídica de Direito Privado, neste ato representado por seu Diretor, Sr. **Ricardo da Conceição**, portador da Cédula de Identidade nº 6.205.280-5 e do CPF nº 026.439.659-65, residente e domiciliado na cidade de Pinhais/PR.

OUTORGADO: **Nagila Eveline Campos Semighini**, representante legal, brasileira, divorciada, pessoa física, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 87677596 SSP/PR e inscrita no CPF nº 062.943.809-95, residente e domiciliado em Curitiba/PR.

PODERES: Para fins específicos de representar o outorgante no que diz respeito a COTAÇÕES, PROPOSTAS COMERCIAIS, EMISSÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, LICITAÇÕES EM QUALQUER QUE SEJA A MODALIDADE (PREGÕES ELETRÔNICOS / PREGÕES PRESENCIAIS / CONCORRÊNCIA PÚBLICA / CARTA CONVITE / TOMADA DE PREÇOS / COMPRAS ELETRÔNICAS / DISPENSA DE LICITAÇÕES), INCLUINDO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP EM TODAS AS FASES DO PROCEDIMENTO LICITATORIO, DESTA E OUTRAS COMARCAS E QUAISQUER ORGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS, COM PODERES PARA OFERTAR LANCES ESCRITOS E LANCES VERBAIS, NEGOCIAR PREÇO, CADASTRAR, RECADASTRAR, SOLICITAR SENHAS DE ACESSO A SITES DE DISPUTAS ELETRÔNICAS, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO, ASSINAR, EXAMINAR E VISAR DECLARAÇÕES, PROPOSTAS, ATAS E CONTRATOS, INTERPOR RECURSOS E OUTROS PROCEDIMENTOS CABIVEIS, CONCORDAR, DISCORDAR, PROCEDER A IMPUGNAÇÕES, DESISTIR DE SUA INTERPOSIÇÃO E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO CERTAME.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Colombo, 31 de março de 2021

Esta procuração tem validade até 31 de março de 2022.

Ricardo da Conceição
Ricardo da Conceição

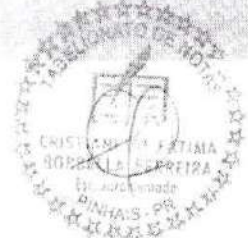
Diretor/Socio
Mercó Soluções em Saúde S.A.
CPF: 026.439.659-65
RG: 6.205.280-5 SSP-PR

05 912 018/0001-83
MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
Rua Bréscoa, 184-3
Bairro Mauá - CEP 83.413-575
Colombo - PR

Tabelionato de Notas Pinhais

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de
[SpRumh13] - RICARDO DA CONCEIÇÃO

Em testemunho da verdade
Pinhais, 31 de Março de 2021
031-CRISTIANE DE FÁTIMA BORBELLA FERREIRA
ESCREVENTE JURAMENTADA - US - GDFBF
FUNARPEN - SELO DIGITAL
01895240VAA0000049574218
Consulte o selo digital em
<https://www.funarpen.com.br>



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/67060604218434003204>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 67060604218434003204-1
Data: 06/04/2021 09:05:28
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI65653-VAB9;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 6 de abril de 2021 09:32:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



000474

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.912.018/0001-83 DUNS®: 678410284
Razão Social: MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A
Nome Fantasia: MERCOSOLUCOES EM SAUDE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/03/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 01/08/2022

FGTS Validade: 23/02/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 02/08/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 25/03/2022

Receita Municipal Validade: 14/02/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

NIRE: 4120509404-3 – CNPJ: 05.912.018/0001-83

Ata de Transformação da Sociedade em Companhia realizada em 20 de setembro de 2016.
lavrada em forma de sumário.

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2016, às 14h (quatorze horas), na sede de MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA. ("Sociedade"), em Colombo/PR, à Rua Bréscea, n. 184, Barracão 02, Mauá, CEP 83.413-575.

2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensados os trâmites legais inerentes à convocação face à presença da totalidade do capital da Sociedade, nos termos do art. 1.072, § 2º, do Código Civil.

3. **PRESENCAS:** Sócios quotistas representando a totalidade do capital social da Sociedade, a saber: Merco Administração e Participações Ltda (CNPJ/MF sob n. 24.903.683/0001-05) representada por Ricardo da Conceição; Fabio Paino Paim (CPF/MF n. 252.785.218-13); Wladimir Roberto Simone (CPF/MF n. 063.744.738-76) e Ricardo da Conceição (CPF/MF n. 026.439.659-65).

4. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos Wladimir Roberto Simone, que convidou a mim, Fabio Paino Paim para secretariar os trabalhos;

5. **ORDEM DO DIA:** Deliberação sobre (i) a transformação, independentemente de dissolução ou liquidação, da Sociedade Empresária Limitada em Sociedade Anônima de Capital Fechado, nos termos da Lei n. 6.404/1975; (ii) alteração da denominação social da Sociedade; (iii) a conversão das quotas componentes do capital social da Sociedade em ações componentes do capital social da Companhia; (iv) composição de Conselho de administração e conselho fiscal; (v) eleição dos membros da Diretoria; (vi) projeto do Estatuto Social da Companhia.

6. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade dos sócios quotistas foram tomadas e aprovadas as seguintes deliberações:

6.1. Transformar, independentemente de dissolução e liquidação, a transformação da Sociedade **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.** em sociedade anônima fechada (regida pela Lei n. 6.404/76), permanecendo em vigor todos os direitos e obrigações sociais, o mesmo patrimônio, a mesma escrituração comercial e fiscal e inalterado o objeto social.

6.2. Alterar a denominação social da Sociedade para **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A.** que responderá para todos os fins de direito, por todo o ativo e passivo da Sociedade transformada em Companhia;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20166405086.
PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602109743. NIRE: 41300295051.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

NIRE: 4120509404-3 – CNPJ: 05.912.018/0001-83

Ata de Transformação da Sociedade em Companhia realizada em 20 de setembro de 2016, lavrada em forma de sumário.

6.3. Em razão da transformação ora deliberada, fica aprovada a manutenção da cifra do capital social da sociedade, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, que passará a ser representada por 600.000 (seiscentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, recebendo os acionistas uma ação ordinária para cada quota anteriormente detida, remanescendo na seguinte proporção:

Acionista	Número de Ações	Capital Social (em R\$)
Mercos Administração e Participações Ltda	599.997	599.997,00
Ricardo da Conceição	01	1,00
Fabio Paim Paim	01	1,00
Wladimir Roberto Simone	01	1,00
TOTAL	600.000	600.000,00

6.4. O Conselho de Administração, por ora, não será composto, podendo vir a ser instalado a qualquer tempo e eleitos seus membros pela Assembleia Geral, com atribuições previstas em lei.

6.5. A administração da Companhia competirá à Diretoria com poderes e atribuições conferidas pela Lei e pelo Estatuto. A administração será exercida por 03 (três) membros, residentes no País, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor de Desenvolvimento e 01 (um) Diretor Comercial, eleitos pela Assembleia Geral, para mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição no todo ou em parte.

6.6. Ficam eleitos como membros da diretoria: (i) Diretor-Presidente: **WLADIMIR ROBERTO SIMONE**, brasileiro, engenheiro mecânico, nascido na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo separado judicialmente, portador da Carteira Nacional de Habilitação/CNH n. 03182571222, Detran/PR, onde constam o RG nº 9.558.946-6/SESP/SP e o CPF/MF nº 063.744.738-76 residente e domiciliado em Pinhais/PR, na Rua Jaú nº. 405, Alphaville Graciosa, CEP 83.327-108; (ii) Diretor de Desenvolvimento: **RICARDO DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, administrador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no dia 14/12/1977, portador do documento de identidade civil RG n. 6.205.280-5, SSP/PR e, inscrito no CPF/MF sob o n. 026.439.659-65, residente e domiciliado em Pinhais/PR, à Rua dos Beija Flores, n. 114, Alphaville Graciosa, CEP 83.327-157; os quais declararam não terem sido condenados nem estarem incurso em quaisquer crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis, valendo a presente como declaração de desimpedimento perante o Registro do Comércio.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20166405086.
 PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602109743. NIRE: 41300295051.
 MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 11/10/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br


MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

NIRE: 4120509404-3 – CNPJ: 05.912.018/0001-83

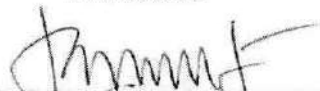
Ata de Transformação da Sociedade em Companhia realizada em 20 de setembro de 2016, lavrada em forma de sumário.

- 6.7. A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos Diretores.
- 6.8. Os acionistas deliberaram também que o Conselho Fiscal não atuará no primeiro exercício;
- 6.9. Aprovar na íntegra o projeto do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar de acordo com a redação aprovada pela unanimidade dos acionistas da Companhia e constante do Anexo I à presente Ata, o qual faz parte integrante da mesma para todos os fins e efeitos de direito;
- 6.10. Dar por efetivamente transformada a Sociedade em sociedade anônima fechada, sob a denominação social de **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**, em razão do cumprimento de todas as formalidades legais.
- 6.11. Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações anteriores.

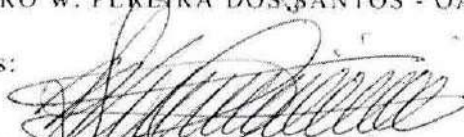
7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada, em forma de sumário, a ata referente a esta Reunião de Sócios da Sociedade ora transformada em Companhia, depois de lida, aprovada e assinada por todos os sócios da Sociedade ora transformada em Companhia, os quais passam a condição de acionistas da Companhia.



Wladimir Roberto Simone
Presidente

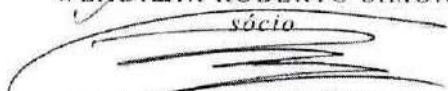

Fabio Paim Paim
Secretário

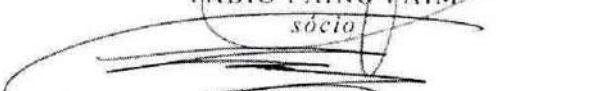
Visto: 
SANDRO W. PEREIRA DOS SANTOS - OAB/PR 24.540

Sócios:


WLADIMIR ROBERTO SIMONE
sócio


FABIO PAIMO PAIM
sócio


RICARDO DA CONCEIÇÃO
sócio


Merco Administração e Participações Ltda
Rep. por Ricardo da Conceição

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20166405086.
PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602109743. NIRE: 41300295051.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Anexo I
ESTATUTO SOCIAL DE
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ: 05.912.018/0001-83

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO.

Artigo 1º: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A é uma sociedade de capital fechado, que se regerá pelo presente e pela legislação aplicável.

Artigo 2º: A companhia tem sua sede e foro em Colombo/PR, à Rua Bréscia, n. 184, Barracão 02, Mauá, CEP 83.413-575, e pode por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, manter e fechar filiais, escritórios, depósitos, ou agências de representação, qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 3º: A Companhia tem por objeto social a exploração do ramo de (i) comércio de medicamentos e drogas de uso humano; (ii) comércio de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; (iii) comércio de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; (iv) comércio de produtos farmacêuticos; (v) comércio de produtos alimentícios em geral; (vi) comércio de produtos de higiene pessoal; (vii) atividades de prestação de serviços de informações; (viii) depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; (ix) serviços de vacinação; e (x) armazéns gerais.

Parágrafo Primeiro: A Companhia pode, para promover a realização de seu objeto social, participar em outras sociedades comerciais ou civis, como sócia, acionista ou quotista.

Parágrafo Segundo: A Companhia poderá praticar todos os atos permitidos por lei, direta ou indiretamente necessários, úteis ou convenientes à consecução do seu objetivo e de interesse comum dos acionistas.

Artigo 4º: A sociedade iniciou suas atividades em 17.09.2003, sendo que o prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Artigo 5º: O capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

Parágrafo Único: A cada ação ordinária corresponderá um voto nas deliberações das Assembleias Gerais dos acionistas.

CAPÍTULO III - DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 6º: A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIPICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20166405086.
PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602109743. NIRE: 41300295051.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Artigo 7º: A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, cabendo-lhe decidir sobre as matérias de sua competência previstas em lei.

Artigo 8º: A Assembleia Extraordinária reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem, mediante o pronunciamento dos acionistas e nos casos previstos em lei e nesse estatuto.

Parágrafo Único: Compete à Assembleia Geral:

- I. Fixar orientação geral dos negócios da Companhia, aprovando as diretrizes políticas e objetivos básicos, para todas as áreas principais de atuação da Companhia e de suas controladas;
- II. Aprovar os planos de trabalhos e orçamentos anuais, os planos de investimentos e os novos programas de expansão da Companhia e de suas controladas;
- III. Eleger e destituir, os Diretores da companhia e fixar-lhes as atribuições;
- IV. Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e sobre quaisquer outros atos;
- V. Fixar a remuneração global anual dos diretores;
- VI. Atribuir aos Diretores parcela de participação nos lucros apurados em balanços levantados pela Companhia, inclusive intermediários, respeitando as limitações e disposições estatutárias e legais;
- VII. Manifestar-se sobre o relatório e as contas da Diretoria, e autorizar a distribuição de dividendos intermediários com base em resultados apurados em balanço intermediário do exercício em curso;
- VIII. Fixar o voto a ser dado pelo representante da companhia nas Assembleias Gerais e reuniões das sociedades em que participe como acionistas e aprovar previamente as alterações do contrato social das sociedades em que a Companhia participa como cotista, inclusive aprovando a escolha dos administradores de sociedades controladas ou coligadas a serem eleitos com os votos da Companhia;
- IX. Autorizar a aquisição a alienação, a qualquer título, de bens imóveis;
- X. Autorizar a participação da companhia no capital de outras sociedades;
- XI. - Autorizar a aquisição, alienação ou oneração de bens do ativo permanente com valor superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20166405086.
 PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602109743. NIRE: 41300295051.
 MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

XII. Autorizar a celebração de quaisquer contratos de empréstimos, financiamentos, emissão de títulos da dívida ou assunção de quaisquer obrigações perante instituições financeiras e/ou terceiros-investidores, cujo valor do negócio jurídico seja superior a 20% (vinte por cento) da média faturamento da Companhia alcançado no ano exercício imediatamente anterior.

XIII. Autorizar a recompra, amortização e ou resgate de ações, emissão de debêntures, bônus de subscrição ou partes beneficiárias pela Companhia, prestação de fiança, aval ou outra garantia a favor de terceiros ou de empresas, direta ou indiretamente coligada, controlada ou associada a esta Companhia;

XIV. Autorizar a alteração do Estatuto Social, dissolução, transformação, fusão, cisão ou incorporação;

XV. Estipular e determinar os critérios gerais de remuneração e política de benefícios (benefícios indiretos, participação no lucro e nas vendas) da Diretoria e dos empregados em geral da sociedade em que a Companhia houver efetuado investimento ou das companhias controladas, diretas ou indiretamente, pela Companhia, ou coligadas ou as suas controladas.

XVI. Autorizar a participação das sociedades em que a Companhia houver efetuado investimento ou das companhias controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia, ou a elas coligadas, em novas atividades e negócios.

XVII. Autorizar quaisquer negócios ou contratos entre a Companhia e seus administradores (e os sócios, direta ou indiretamente, dos acionistas da Companhia), suas controladas ou controladoras ou controladas de suas controladoras, qualquer que seja o valor, ou autorização da celebração dos contratos que não atendam a essas condições;

XVIII. Autorizar a celebração de quaisquer contratos de longo prazo, entre a Companhia e seus clientes, fornecedores, prestadores de serviços e outras entidades com que mantenha relacionamento comercial, ou suas prorrogações, cujo valor global seja superior a R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais).

XIX. Aprovar a política de investimentos e/ou à estrutura de capital da Companhia e das sociedades em que Companhia houver efetuado investimento ou das companhias controladas, direta ou indiretamente pela Companhia, ou coligadas a suas controladas.

XX. Aprovar os negócios e deliberações referidas neste artigo pelas controladas da Companhia ou sociedade a elas coligadas;

XXI. Autorizar quaisquer investimentos em negócios estranhos ao objeto social, inclusive através de consórcios ou sociedade em conta de participação.

Artigo 9º: A convocação da Assembleia Geral compete à Diretoria e será instalada e presidida pelo Diretor Presidente, ou acionista por ele convidado, ou, ainda por acionista designado por aclamação dos presentes.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20166405086.
PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602109743. NIRE: 41300295051.
MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Artigo 10: As deliberações da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária serão tomadas pela maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

Seção I – Da Diretoria

Artigo 11: A Companhia será administrada por uma Diretoria, na forma prevista em lei e neste Estatuto.

Parágrafo Único: A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos administradores, cuja distribuição interna se fará pelos Diretores, em atenção aos critérios fixados no caput do artigo 152 da Lei n. 6.404/76.

Artigo 12: A Diretoria será por composta por 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor de Desenvolvimento e 01 (um) Diretor Comercial, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

§ 1º - Ocorrendo vacância no cargo de Diretor, ou impedimento do titular, caberá à Assembleia Geral eleger novo Diretor ou designar o substituto, fixando em qualquer dos casos, o prazo da gestão e os respectivos vencimentos.

§ 2º - Compete à Diretoria exercer atribuições que a Lei e o Estatuto Social lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia.

§ 3º - Os mandatos serão sempre assinados exclusivamente pelo Diretor Presidente e outorgados para fins específicos e por prazo determinado, não excedente a dois anos, salvo os que contemplarem os poderes da cláusula *ad judicium*.

§ 4º - A Diretoria poderá, ainda, designar um dos seus membros para representar a companhia em atos e operações no país ou no exterior, ou constituir um procurador apenas para a prática de ato específico, devendo a ata que contiver a resolução da Diretoria ser arquivada na Junta Comercial se necessário.

§ 5º - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, sendo que a convocação cabe ao Diretor Presidente, que também presidirá a reunião.

§ 6º - A reunião instalar-se-á com a presença dos Diretores que representem a maioria dos membros da Diretoria.

§ 7º - As atas das reuniões com deliberações da Diretoria serão registradas em livros próprios.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20166405086.
PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602109743. NIRE: 41300295051.
MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Artigo 13: Compete à Diretoria:

- I - Cumprir as disposições deste Estatuto e as deliberações da Assembleia Geral;
- II - Assegurar o bom andamento dos negócios sociais, praticando todos os atos necessários à realização dos objetivos da Companhia, observando, quando for o caso, a necessidade de autorização prévia da Assembleia Geral;
- III - Celebrar contratos de qualquer natureza entre a Companhia e seus fornecedores, prestadores de serviços e outras entidades com que mantenha relacionamento comercial, ou suas prorrogações cujo valor global não ultrapasse R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais).
- IV - Celebrar quaisquer contratos de empréstimos, financiamentos, emissão de títulos da dívida ou assunção de quaisquer obrigações perante instituições financeiras e/ou terceiros-investidores, cujo valor global que não ultrapasse a 20% (vinte por cento) da média faturamento da Companhia alcançado no ano exercício imediatamente anterior.
- V - Submeter à Assembleia Geral a prática de qualquer ato que, nos termos deste Estatuto, dependa de prévia autorização daquele órgão;
- VI - Aprovar o quadro de pessoal da Companhia, estabelecendo o regime de cargos e salários, a remuneração fixa e variável dos empregados e a política de benefícios aplicável, observando políticas, diretrizes e procedimentos aprovados pela Assembleia Geral;
- VII - Elaborar, ao final de cada exercício social, as demonstrações financeiras e o Relatório Anual da Administração, submetendo-os, acompanhado do parecer dos auditores independentes, conforme o caso, à Assembleia Geral;
- VIII - Submeter o Orçamento anual da Companhia anualmente à Assembleia Geral, executando o Orçamento aprovado;
- IX - Decidir sobre quaisquer assuntos não previstos neste Estatuto e que não sejam da competência privativa da Assembleia Geral;
- X - Outorgar mandatos para a prática de atos de sua competência, respeitadas as disposições deste Estatuto; e
- XI - Nos limites de suas atribuições e poderes, constituir mandatários da Companhia, nos termos do Artigo 12, §3º deste Estatuto.

Parágrafo único: É vedado à Diretoria avalizar títulos, prestar fianças e avais ou assumir compromissos estranhos aos objetivos sociais da Companhia.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20166405086.
PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602109743. NIRE: 41300295051.
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Artigo 14: Compete ao Diretor Presidente:

- I - Submeter à aprovação da Assembleia Geral os planos de trabalhos e orçamentos anuais, os planos de investimentos e novos programas de expansão da Companhia e de suas controladas, promovendo a sua execução nos termos anuais aprovados pelos acionistas;
- II – Formular estratégias e diretrizes operacionais da Companhia, bem como estabelecer critérios para a execução das deliberações da Assembleia Geral, com a participação dos demais Diretores;
- III – exercer a supervisão de todas as atividades da Companhia;
- IV – Coordenar e superintender as atividades da Diretoria, convocando e presidindo as suas reuniões;
- V – Avaliar as propostas de crédito de novos e atuais clientes.
- VI - Zelar para que as demonstrações financeiras e os relatórios da Diretoria sejam tempestivamente elaborados e encaminhados aos órgãos competentes para apreciá-las e aprova-las;
- VII – Exercer as demais atribuições conferidas pela Assembleia Geral

Artigo 15: Compete ao Diretor de Desenvolvimento:

- I – Executar, de acordo com das diretrizes estabelecidas pela Assembleia Geral, as atividades da Companhia;
- II – Submeter à Diretoria o orçamento anual da área até o primeiro dia útil do mês de outubro do ano anterior ao da vigência;
- III - Cumprir as políticas de gestão da Companhia e buscar a melhor alocação dos recursos financeiros, administrativos, humanos, tecnológicos, estruturação, racionalização e adequação as necessidades da Companhia.
- IV – Desenvolver e apresentar ao Diretor Presidente, para aprovação em Assembleia Geral, o planejamento estratégico da Companhia;
- V - Identificar oportunidades, avaliar a viabilidade e fazer recomendações ao Diretor Presidente sobre novos investimentos ou desenvolvimento de novos negócios;
- VI - Conduzir os processos de mudanças na cultura da organização, visando conquistar o engajamento de todos os seus integrantes e garantir a consolidação de uma cultura organizacional com foco em resultado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20166405086.
PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602109743. NIRE: 41300295051.
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

VII – Executar as metas de resultado e coordenação da equipe para obtenção dos resultados definidos pela Assembleia Geral.

VIII - Apoiar o Diretor Presidente no relacionamento com órgãos governamentais;

Artigo 16 – Compete ao Diretor Comercial

I – Executar as estratégias de atuação na prospecção e manutenção de clientes definidos pela Assembleia Geral;

II – Submeter à Diretoria o orçamento anual da área até o primeiro dia útil do mês de outubro do ano anterior ao da vigência;

III – Apresentar os indicadores de desempenho da área, em especial os relativos a execução orçamentária, faturamento e margens de lucros.

IV - Acompanhar as metas de produção (vendas) e gestão de carteira de clientes, estabelecidas em orçamento e definidas pela Assembleia Geral.

V - Execução das diretrizes de negócios estabelecidos pela Assembleia Geral.

VI – Apoiar a área de recursos humanos nas contratações, demissões, avaliações de desempenho individual dos colaboradores, conforme orientação de normas, diretrizes e estratégias definidas pelos acionistas em Assembleia Geral.

Artigo 17: Todos e quaisquer atos que implicarem responsabilidade ou gerarem obrigações para a Companhia, ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela, somente serão válidos se contiverem:

I – A assinatura conjunta de dois membros da Diretoria;

II – A assinatura conjunta de um membro da Diretoria e de um procurador da Companhia, nomeado exclusivamente pelo Diretor Presidente;

III – A assinatura conjunta de dois procuradores da Companhia, sendo ambos nomeados exclusivamente pelo Diretor Presidente;

IV – A Companhia será representada isoladamente por quaisquer membros da Diretoria, sem as formalidades previstas acima, quando:

- a) do recebimento de citações ou notificações judiciais;
- b) da prestação de depoimento pessoal em nome da Companhia;
- c) da atuação junto a instituições financeiras, sejam elas bancárias, cooperativas de crédito ou caixas econômicas, para abertura ou encerramento, bem como, a movimentação de contas de quaisquer tipos – correntes, poupança, aplicação, etc.
- d) da atuação junto a todo e qualquer órgão federal, estadual, municipal e cartórios de qualquer natureza.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB N° 20166405086.
 PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602109743. NIRE: 41300295051.
 MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CAPÍTULO V – DO CONSELHO FISCAL

Artigo 18: A Companhia terá um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, não tendo caráter permanente, o qual só será eleito e instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, nos casos previstos em lei.

Artigo 19: O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo os seus membros serem reeleitos.

Artigo 20: A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os elege.

CAPÍTULO VI – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS

Artigo 21: O exercício social terá a duração de um ano, e terminará no último dia do mês de dezembro de cada ano.

Artigo 22: Ao fim de cada exercício social serão elaborados, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras, consubstanciadas no balanço patrimonial, demonstração dos lucros ou prejuízos, acumulados, demonstração do resultado do exercício e demonstração do fluxo caixa, simultaneamente em moeda corrente nacional.

§ 1º - A Diretoria poderá determinar o levantamento de balanço semestral ou, respeitados os preceitos legais, em períodos menores, e aprovar a distribuição de dividendos em com base nos lucros apurados.

§ 2º - A qualquer tempo, a Diretoria também poderá deliberar a distribuição de dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Artigo 23: Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda.

§ 1º - Sobre o lucro remanescente apurado na forma de caput deste artigo será calculada a participação estatutária dos administradores, até o limite máximo legal.

§ 2º - O lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior, destinar-se-á: a) 5% (cinco por cento) para reserva legal até atingir 20% (vinte por cento) do Capital Social integralizado; b) do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior e ajustado na forma do artigo 202 da lei nº 6.404/76, destinar-se-ão 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento de dividendo obrigatório a todos os seus acionistas.

§ 3º - Atendida a distribuição prevista no parágrafo anterior, o saldo, por proposta da Diretoria e aprovação da Assembleia Geral, será destinado a uma reserva suplementar para a apropriação futura ao Capital Social ou a reserva para expansão dos negócios sociais.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20166405086.
 PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602109743. NIRE: 41300295051.
 MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CAPÍTULO VII – DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 24: A Companhia dissolver-se-á, entrando em liquidação, nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que determinará o modo de liquidação e elegerá o liquidante e os membros do Conselho Fiscal para o período da liquidação, fixando-lhes as respectivas remunerações.

Parágrafo Único: A Assembleia Geral nomeará o liquidante, fixando seus honorários e deliberará sobre a forma da liquidação.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

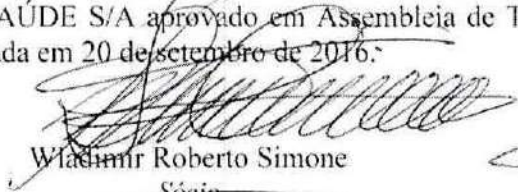
Artigo 25: O acordo de acionistas, devidamente arquivado na sede da Companhia, que dentre outras disposições, estabeleça cláusulas e condições para alienação de ações de emissão da Companhia, exercício do poder de controle e do direito de preferência na compra e venda de valores mobiliários emitidos pela Companhia, serão respeitados pela Companhia e por sua Administração.

Parágrafo único. As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão válidas e oponíveis a terceiros, devendo a Administração da Companhia zelar pela observância de suas regras.

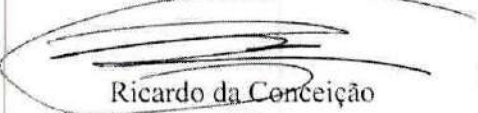
Artigo 26: Os casos omissos e as hipóteses não previstas no Estatuto regem-se pelas disposições legais vigentes.

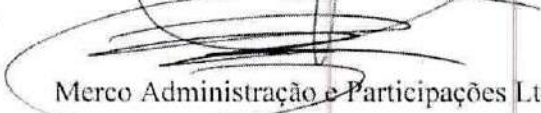
Artigo 27: O foro judicial da Companhia é o da Comarca de Colombo/PR.

Certificamos que o texto acima reflete o Estatuto Social consolidado da MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A aprovado em Assembleia de Transformação da Sociedade em Companhia realizada em 20 de setembro de 2016:



Vladimir Roberto Simone
Sócio


Fábio Paim Paim
Sócio


Ricardo da Conceição
sócio


Mercos Administração e Participações Ltda

Rep. Ricardo da Conceição

Visto: 
SANDRO W. PEREIRA DOS SANTOS
OAB/PR 24.540



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20166405086.
PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602109743. NIRE: 41300295051.
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

1. Data, hora e local: Em 26 de maio de 2021, às 10:00 horas, no endereço localizado na Avenida Sete de Setembro, 4682, Bairro Batel, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná

2. Presença: Presente a única acionista da Companhia, conforme assinatura abaixo.

3. Composição da mesa: Wladimir Roberto Simone – Presidente; Ricardo da Conceição – Secretário.

4. Convocação e instalação: Dispensada em face da presença da acionista titular da integralidade do capital social, conforme assinatura aposta na presente ata.

5. Ordem do dia: Deliberar sobre (i) aumento do capital social da Companhia; (ii) destaque de capital social para a filial da Companhia; (iii) alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social, para refletir o referido aumento de capital e (iv) eleição de novos membros da Diretoria da Companhia.

6. Deliberação:

Após a discussão, as seguintes deliberações foram tomadas pela acionista titular da totalidade do capital social, tendo sido aprovada a lavratura da presente ata na forma de sumário, de acordo com o previsto no art. 130, parágrafo 1º da Lei n. 6.404/1976:

- (i) Aprovar, na forma do art. 169 da Lei n. 6.404/1976, aumento de capital mediante capitalização de lucros, no montante correspondente a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), mediante a utilização de saldo da conta de lucros acumulados, sem a emissão de novas ações.
- (ii) Aprovar a destinação do montante previsto no item 6(i) acima para o capital social da filial da Companhia.
- (iii) Em razão das deliberações tomadas nos itens acima, o valor do capital social da Companhia passa a ser de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) dividido em 600.000 (seiscentas mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. Para fins gerenciais, destaca-se R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para a matriz e R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a filial.
- (iv) Aprovar a nova redação do caput do Artigo 5º, Capítulo II do Estatuto Social da Companhia, que passa a constar nos seguintes termos, conforme Anexo I:

CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Artigo 5º: O capital social da Companhia é de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

- (v) Eleger novos membros para ocupar os cargos de direção da Companhia, nos seguintes termos:
 - i. Ficam eleitos para ocupar os cargos de Diretor os Senhores:

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
 CNPJ/MF 05.912.018/0001-83
 NIRE 41300295051

Wladimir Roberto Simone, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro mecânico, portador da CI-RG nº 9.558.946-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 063.744.738-76, residente e domiciliado na Rua Jaguariaíva, 440, ap. 61, Alphaville Graciosa, CEP 83.327-076, que exercerá a função de Diretor Presidente.

Ricardo da Conceição, brasileiro, administrador, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da CI-RG nº 6.205.280-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 026.439.659-65, residente e domiciliado na Rua dos Beija Flores, nº 114, bairro Alphaville Graciosa, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.327-157, que exercerá a função de Diretor Comercial.

Os Diretores eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do art. 147 da Lei 6.404/1976.

- ii. Em razão da eleição da nova Diretoria, a partir de 01 de julho de 2021, o Sr. Marco Aurélio Oliveira deixará suas funções de Diretor Comercial.

7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas pelos membros da mesma e por todos os presentes.

8. Assinaturas: Mesa: Presidente: Wladimir Roberto Simone; Secretário: Ricardo da Conceição. Acionista: Merco Administração e Participações Ltda.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio

Curitiba, 26 de maio de 2021.

Mesa: WLADIMIR ROBERTO
 SIMONE:06374473876
 6

Wladimir Roberto Simone
 Presidente da Assembleia
Assinado Digitalmente

RICARDO DA
 CONCEICAO:02643965965
 5965

Ricardo da Conceição
 Secretário
Assinado Digitalmente

Acionista: RICARDO
 WILKE:01811951945
 945

Merco Administração e Participações Ltda.
 Ricardo Wilke e Marco Aurélio Oliveira
Assinado Digitalmente

MARCO AURELIO DE
 OLIVEIRA:08863617880
 880

Assinado de forma digital por
 MARCO AURELIO DE
 OLIVEIRA:08863617880
 Dados: 2021.06.17 15:00:47 -03'00'

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO.

Artigo 1º: MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A é uma sociedade de capital fechado, que se regerá pelo presente e pela legislação aplicável.

Parágrafo Único: A Companhia é uma subsidiária integral da Merco Administração e Participações Ltda., na forma dos artigos 251 e seguintes da Lei n. 6.404/1976 ("LSA").

Artigo 2º: A Companhia tem sua sede e foro em Colombo/PR, à Rua Bréscea, n. 184, Barracão 02, Mauá, CEP 83.413-575 e uma filial sediada na Avenida Sete de Setembro nº 4682, salas 1501, 1502 e 1503, 18º andar, Condomínio Empresarial Batel, Bloco CT Bertec Office Batel, Bairro Batel, Curitiba/Pr, CEP 80.240-000.

Parágrafo Único: A Companhia pode, mediante deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, manter e fechar filiais, escritórios, depósitos, ou agências de representação, qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 3º: A Companhia tem por objeto social a exploração do ramo de (i) comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (4644-3/01); (ii) comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria (4646-0/01) e higiene pessoal (4646-0/02); (iii) comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01); (iv) comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (4771-1/01); (v) comércio varejista de produtos de higiene pessoal (4772-5/00); (vi) comércio atacadista de produtos alimentícios (4639-7/01); (vii) atividades de prestação de serviços de informações (6399-2/00); (viii) depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (5211-7/99); (ix) serviços de vacinação (8630-5/06); (x) armazéns gerais (5211-7/01); (xi) importação; (xii) comércio varejista de produtos alimentícios (4729-6/99); (xiii) comércio atacadista de leite e laticínios (4631-1/00); (xiv) comércio atacadista de pães, bolos e biscoitos (4637-1/04); e (xv) comércio atacadista de água mineral (4635-4/01); (xvi) comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (47.73-3-00); (xvii) atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (70.20-4-00); (xviii) marketing direto (73.19-0-03); (xix) consultoria em tecnologia da informação (62.04-0-00); (xx) pesquisas de mercado e de opinião pública (73.20-3-00); (xxi) atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio (87.12-3-00); (xxii) fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (78.30-2-00) e (xxiii) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (74.90-1-04)."

Parágrafo Primeiro: As atividades da filial sediada na Avenida Sete de Setembro nº 4682, sala 1501, 1502 e 1503, 18º andar, Condomínio Empresarial Batel, Bloco CT Bertec Office Batel, Bairro Batel, Curitiba/Pr, CEP 80.240-000 são as seguintes: (i) comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (47.71-7-01); (ii) comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (47.73-3-00); (iii) atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (70.20-4-00); (iv) marketing direto (73.19-0-03); (v)

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

consultoria em tecnologia da informação (62.04-0-00); (vi) pesquisas de mercado e de opinião pública (73.20-3-00); (vii) atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio (87.12-3-00); (viii) fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (78.30-2-00); (ix) serviços de vacinação e imunização humana (86.30-5-06); (x) comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3-01); (xi) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (74.90-1-04).

Parágrafo Segundo: A Companhia pode, para promover a realização de seu objeto social, participar em outras sociedades comerciais ou civis, como sócia, acionista ou quotista.

Parágrafo Terceiro: A Companhia poderá praticar todos os atos permitidos por lei, direta ou indiretamente necessários, úteis ou convenientes à consecução do seu objetivo e de interesse comum dos acionistas.

Artigo 4º: A Companhia iniciou suas atividades em 17.09.2003, sendo que o prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Artigo 5º: O capital social da Companhia é de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

Parágrafo Único: A cada ação ordinária corresponderá um voto nas deliberações das Assembleias Gerais dos acionistas.

CAPÍTULO III – DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 6º: A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa.

Artigo 7º: A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, cabendo-lhe decidir sobre as matérias de sua competência previstas em lei.

Artigo 8º: A Assembleia Extraordinária reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem, mediante o pronunciamento dos acionistas e nos casos previstos em lei e nesse estatuto.

Parágrafo Único: Compete à Assembleia Geral:

- I. Fixar orientação geral dos negócios da Companhia, aprovando as diretrizes políticas e objetivos básicos, para todas as áreas principais de atuação da Companhia e de suas controladas;
- II. Aprovar os planos de trabalhos e orçamentos anuais, os planos de investimentos e os novos programas de expansão da Companhia e de suas controladas;

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

000491

- III. Eleger e destituir, os Diretores da companhia e fixar-lhes as atribuições;
- IV. Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e sobre quaisquer outros atos;
- V. Fixar a remuneração global anual dos diretores;
- VI. Atribuir aos Diretores parcela de participação nos lucros apurados em balanços levantados pela Companhia, inclusive intermediários, respeitando as limitações e disposições estatutárias e legais;
- VII. Manifestar-se sobre o relatório e as contas da Diretoria, e autorizar a distribuição de dividendos intermediários com base em resultados apurados em balanço intermediário do exercício em curso;
- VIII. Fixar o voto a ser dado pelo representante da companhia nas Assembleias Gerais e reuniões das sociedades em que participe como acionistas e aprovar previamente as alterações do contrato social das sociedades em que a Companhia participa como cotista, inclusive aprovando a escolha dos administradores de sociedades controladas ou coligadas a serem eleitos com os votos da Companhia;
- IX. Autorizar a aquisição a alienação, a qualquer título, de bens imóveis;
- X. Autorizar a participação da companhia no capital de outras sociedades;
- XI. – Autorizar a aquisição, alienação ou oneração de bens do ativo permanente com valor superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
- XII. Autorizar a celebração de quaisquer contratos de empréstimos, financiamentos, emissão de títulos da dívida ou assunção de quaisquer obrigações perante instituições financeiras e/ou terceiros-investidores, cujo valor do negócio jurídico seja superior a 20% (vinte por cento) da média faturamento da Companhia alcançado no ano exercício imediatamente anterior.
- XIII. Autorizar a recompra, amortização e ou resgate de ações, emissão de debêntures, bônus de subscrição ou partes beneficiárias pela Companhia, prestação de fiança, aval ou outra garantia a favor de terceiros ou de empresas, direta ou indiretamente coligada, controlada ou associada a esta Companhia;
- XIV. Autorizar a alteração do Estatuto Social, dissolução, transformação, fusão, cisão ou incorporação;
- XV. Estipular e determinar os critérios gerais de remuneração e política de benefícios (benefícios indiretos, participação no lucro e nas vendas) da Diretoria e dos empregados em geral da sociedade em que a Companhia houver efetuado investimento ou das companhias controladas, diretas ou indiretamente, pela Companhia, ou coligadas ou as suas controladas.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

XVI. Autorizar a participação das sociedades em que a Companhia houver efetuado investimento ou das companhias controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia, ou a elas coligadas, em novas atividades e negócios.

XVII. Autorizar quaisquer negócios ou contratos entre a Companhia e seus administradores (e os sócios, direta ou indiretamente, dos acionistas da Companhia), suas controladas ou controladoras ou controladas de suas controladoras, qualquer que seja o valor, ou autorização da celebração dos contratos que não atendam a essas condições;

XVIII. Autorizar a celebração de quaisquer contratos de longo prazo, entre a Companhia e seus clientes, fornecedores, prestadores de serviços e outras entidades com que mantenha relacionamento comercial, ou suas prorrogações, cujo valor global seja superior a R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais).

XIX. Aprovar a política de investimentos e/ou à estrutura de capital da Companhia e das sociedades em que Companhia houver efetuado investimento ou das companhias controladas, direta ou indiretamente pela Companhia, ou coligadas a suas controladas.

XX. Aprovar os negócios e deliberações referidas neste artigo pelas controladas da Companhia ou sociedade a elas coligadas;

XXI. Autorizar quaisquer investimentos em negócios estranhos ao objeto social, inclusive através de consórcios ou sociedade em conta de participação.

Artigo 9º: A convocação da Assembleia Geral compete à Diretoria e será instalada e presidida pelo Diretor Presidente, ou acionista por ele convidado, ou, ainda por acionista designado por aclamação dos presentes.

Artigo 10: As deliberações da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária serão tomadas pela maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

Seção I – Da Diretoria

Artigo 11: A Companhia será administrada por uma Diretoria, na forma prevista em lei e neste Estatuto.

Parágrafo Único: A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos administradores, cuja distribuição interna se fará pelos Diretores, em atenção aos critérios fixados no caput do artigo 152 da Lei n. 6.404/76.

Artigo 12: A Diretoria será por composta por 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor de Desenvolvimento e 01 (um) Diretor Comercial, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

000493

§ 1º - Ocorrendo vacância no cargo de Diretor, ou impedimento do titular, caberá à Assembleia Geral eleger novo Diretor ou designar o substituto, fixando em qualquer dos casos, o prazo da gestão e os respectivos vencimentos.

§ 2º - Compete à Diretoria exercer atribuições que a Lei e o Estatuto Social lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia.

§ 3º - Os mandatos serão sempre assinados exclusivamente pelo Diretor Presidente e outorgados para fins específicos e por prazo determinado, não excedente a dois anos, salvo os que contemplarem os poderes da cláusula *ad judicia*.

§ 4º - A Diretoria poderá, ainda, designar um dos seus membros para representar a companhia em atos e operações no país ou no exterior, ou constituir um procurador apenas para a prática de ato específico, devendo a ata que contiver a resolução da Diretoria ser arquivada na Junta Comercial se necessário.

§ 5º - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, sendo que a convocação cabe ao Diretor Presidente, que também presidirá a reunião.

§ 6º - A reunião instalar-se-á com a presença dos Diretores que representem a maioria dos membros da Diretoria.

§ 7º - As atas das reuniões com deliberações da Diretoria serão registradas em livros próprios.

Artigo 13: Compete à Diretoria:

I - Cumprir as disposições deste Estatuto e as deliberações da Assembleia Geral;

II - Assegurar o bom andamento dos negócios sociais, praticando todos os atos necessários à realização dos objetivos da Companhia, observando, quando for o caso, a necessidade de autorização prévia da Assembleia Geral;

III - Celebrar contratos de qualquer natureza entre a Companhia e seus fornecedores, prestadores de serviços e outras entidades com que mantenha relacionamento comercial, ou suas prorrogações cujo valor global não ultrapasse R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais).

IV - Celebrar quaisquer contratos de empréstimos, financiamentos, emissão de títulos da dívida ou assunção de quaisquer obrigações perante instituições financeiras e/ou terceiros-investidores, cujo valor global que não ultrapasse a 20% (vinte por cento) da média faturamento da Companhia alcançado no ano exercício imediatamente anterior.

V - Submeter à Assembleia Geral a prática de qualquer ato que, nos termos deste Estatuto, dependa de prévia autorização daquele órgão;

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

VI - Aprovar o quadro de pessoal da Companhia, estabelecendo o regime de cargos e salários, a remuneração fixa e variável dos empregados e a política de benefícios aplicável, observando políticas, diretrizes e procedimentos aprovados pela Assembleia Geral;

VII - Elaborar, ao final de cada exercício social, as demonstrações financeiras e o Relatório Anual da Administração, submetendo-os, acompanhado do parecer dos auditores independentes, conforme o caso, à Assembleia Geral;

VIII - Submeter o Orçamento anual da Companhia anualmente à Assembleia Geral, executando o Orçamento aprovado;

IX - Decidir sobre quaisquer assuntos não previstos neste Estatuto e que não sejam da competência privativa da Assembleia Geral;

X - Outorgar mandatos para a prática de atos de sua competência, respeitadas as disposições deste Estatuto; e

XI - Nos limites de suas atribuições e poderes, constituir mandatários da Companhia, nos termos do Artigo 12, §3º deste Estatuto.

Parágrafo único: É vedado à Diretoria avaliar títulos, prestar fianças e avais ou assumir compromissos estranhos aos objetivos sociais da Companhia.

Artigo 14: Compete ao Diretor Presidente:

I - Submeter à aprovação da Assembleia Geral os planos de trabalhos e orçamentos anuais, os planos de investimentos e novos programas de expansão da Companhia e de suas controladas, promovendo a sua execução nos termos anuais aprovados pelos acionistas;

II – Formular estratégias e diretrizes operacionais da Companhia, bem como estabelecer critérios para a execução das deliberações da Assembleia Geral, com a participação dos demais Diretores;

III – exercer a supervisão de todas as atividades da Companhia;

IV – Coordenar e superintender as atividades da Diretoria, convocando e presidindo as suas reuniões;

V – Avaliar as propostas de crédito de novos e atuais clientes.

VI - Zelar para que as demonstrações financeiras e os relatórios da Diretoria sejam tempestivamente elaborados e encaminhados aos órgãos competentes para apreciá-las e aprova-las;

VII – Exercer as demais atribuições conferidas pela Assembleia Geral

Artigo 15: Compete ao Diretor de Desenvolvimento:

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

I – Executar, de acordo com das diretrizes estabelecidas pela Assembleia Geral, as atividades da Companhia;

II – Submeter à Diretoria o orçamento anual da área até o primeiro dia útil do mês de outubro do ano anterior ao da vigência;

III - Cumprir as políticas de gestão da Companhia e buscar a melhor alocação dos recursos financeiros, administrativos, humanos, tecnológicos, estruturação, racionalização e adequação as necessidades da Companhia.

IV – Desenvolver e apresentar ao Diretor Presidente, para aprovação em Assembleia Geral, o planejamento estratégico da Companhia;

V - Identificar oportunidades, avaliar a viabilidade e fazer recomendações ao Diretor Presidente sobre novos investimentos ou desenvolvimento de novos negócios;

VI - Conduzir os processos de mudanças na cultura da organização, visando conquistar o engajamento de todos os seus integrantes e garantir a consolidação de uma cultura organizacional com foco em resultado.

VII – Executar as metas de resultado e coordenação da equipe para obtenção dos resultados definidos pela Assembleia Geral.

VIII - Apoiar o Diretor Presidente no relacionamento com órgãos governamentais;

Artigo 16: Compete ao Diretor Comercial

I – Executar as estratégias de atuação na prospecção e manutenção de clientes definidos pela Assembleia Geral;

II – Submeter à Diretoria o orçamento anual da área até o primeiro dia útil do mês de outubro do ano anterior ao da vigência;

III – Apresentar os indicadores de desempenho da área, em especial os relativos a execução orçamentária, faturamento e margens de lucros.

IV - Acompanhar as metas de produção (vendas) e gestão de carteira de clientes, estabelecidas em orçamento e definidas pela Assembleia Geral.

V - Execução das diretrizes de negócios estabelecidos pela Assembleia Geral.

VI – Apoiar a área de recursos humanos nas contratações, demissões, avaliações de desempenho individual dos colaboradores, conforme orientação de normas, diretrizes e estratégias definidas pelos acionistas em Assembleia Geral.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

Artigo 17: Todos e quaisquer atos que implicarem responsabilidade ou gerarem obrigações para a Companhia, ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela, somente serão válidos se contiverem:

I – A assinatura conjunta de dois membros da Diretoria;

II – A assinatura conjunta de um membro da Diretoria e de um procurador da Companhia, nomeado exclusivamente pelo Diretor Presidente;

III – A assinatura conjunta de dois procuradores da Companhia, sendo ambos nomeados exclusivamente pelo Diretor Presidente;

IV – A Companhia será representada isoladamente por quaisquer membros da Diretoria, sem as formalidades previstas acima, quando:

- a) do recebimento de citações ou notificações judiciais;
- b) da prestação de depoimento pessoal em nome da Companhia;
- c) da atuação junto a instituições financeiras, sejam elas bancárias, cooperativas de crédito ou caixas econômicas, para abertura ou encerramento, bem como, a movimentação de contas de quaisquer tipos – correntes, poupança, aplicação, etc.
- d) da atuação junto a todo e qualquer órgão federal, estadual, municipal e cartórios de qualquer natureza.
- e) da assinatura dos atos e/ou instrumentos e/ou contratos de fornecimento a órgãos públicos e/ou privados, desde que respeitado o limite previsto no Artigo 13, III, deste Estatuto Social.

CAPÍTULO IV – DO CONSELHO FISCAL

Artigo 18: A Companhia terá um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, não tendo caráter permanente, o qual só será eleito e instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, nos casos previstos em lei.

Artigo 19: O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo os seus membros serem reeleitos.

Artigo 20: A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

CAPÍTULO V – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS

Artigo 21: O exercício social terá a duração de um ano, e terminará no último dia do mês de dezembro de cada ano.

Artigo 22: Ao fim de cada exercício social serão elaborados, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras, consubstanciadas no balanço patrimonial, demonstração dos lucros ou prejuízos, acumulados, demonstração do resultado do exercício e demonstração do fluxo caixa, simultaneamente em moeda corrente nacional.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

§ 1º - A Diretoria poderá determinar o levantamento de balanço semestral ou, respeitados os preceitos legais, em períodos menores, e aprovar a distribuição de dividendos em com base nos lucros apurados.

§ 2º - A qualquer tempo, a Diretoria também poderá deliberar a distribuição de dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Artigo 23: Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda.

§ 1º - Sobre o lucro remanescente apurado na forma de caput deste artigo será calculada a participação estatutária dos administradores, até o limite máximo legal.

§ 2º - O lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior, destinar-se-á: a) 5% (cinco por cento) para reserva legal até atingir 20% (vinte por cento) do Capital Social integralizado; b) do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior e ajustado na forma do artigo 202 da lei nº 6.404/76, destinar-se-ão 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento de dividendo obrigatório a todos os seus acionistas.

§ 3º - Atendida a distribuição prevista no parágrafo anterior, o saldo, por proposta da Diretoria e aprovação da Assembleia Geral, será destinado a uma reserva suplementar para a apropriação futura ao Capital Social ou a reserva para expansão dos negócios sociais.

CAPÍTULO VI – DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 24: A Companhia dissolver-se-á, entrando em liquidação, nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que determinará o modo de liquidação e elegerá o liquidante e os membros do Conselho Fiscal para o período da liquidação, fixando-lhes as respectivas remunerações.

Parágrafo Único: A Assembleia Geral nomeará o liquidante, fixando seus honorários e deliberará sobre a forma da liquidação.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 25: O acordo de acionistas, devidamente arquivado na sede da Companhia, que dentre outras disposições, estabeleça cláusulas e condições para alienação de ações de emissão da Companhia, exercício do poder de controle e do direito de preferência na compra e venda de valores mobiliários emitidos pela Companhia, serão respeitados pela Companhia e por sua Administração.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

Parágrafo único. As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão válidas e oponíveis a terceiros, devendo a Administração da Companhia zelar pela observância de suas regras.

Artigo 26: Os casos omissos e as hipóteses não previstas no Estatuto regem-se pelas disposições legais vigentes.

Artigo 27: O foro judicial da Companhia é o da Comarca de Colombo/PR.

Certificamos que o texto acima reflete o Estatuto Social consolidado da MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 10 de setembro de 2020.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02643965965	RICARDO DA CONCEICAO
06374473876	WLADIMIR ROBERTO SIMONE



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2021 15:31 SOB N° 20214148556.
PROTOCOLO: 214148556 DE 01/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104705246. CNPJ DA SEDE: 05912018000183.
NIRE: 41300295051. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/07/2021.
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.

CNPJ/ME n. 05.912.018/0001-83

NIRE 41300295051

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE
NOVEMBRO DE 2021**

DATA, HORA e LOCAL: Aos 03 (três) dias do mês de novembro de 2021, às 11:00 (onze horas), na sede da **Merco Soluções em Saúde S.A.** ("Companhia"), localizada na cidade de Colombo, estado do Paraná, à rua Brésica, n. 184, barracão 02, bairro Mauá, CEP 83413-575.

CONVOCAÇÃO e PRESENÇA: Dispensada a convocação, nos termos do parágrafo quarto, do artigo 124, da Lei n. 6.404/76, tendo em vista o comparecimento da única acionista da Companhia, representando 100% (cem por cento) do capital social desta, conforme verificado no Livro de Presenças de Acionistas.

MESA: Eleitos para compor a mesa como presidente: **Ricardo da Conceição** e como secretário: **Marco Aurélio de Oliveira**.

ORDEM DO DIA: Analisar e decidir a respeito das seguintes matérias: **(I)** tomada de contas dos administradores mediante exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao período compreendido entre o dia 1º de janeiro de 2021 até a presente data; **(II)** destinação do lucro referente ao exercício social compreendido entre o dia 1º de janeiro de 2021 até a presente data; **(III)** designar substituto para o cargo de Diretor Presidente da Companhia, face à vacância diante da renúncia do anterior ocupante do cargo (Wladimir Roberto Simone); **(IV)** designar substituto para o cargo de Diretor Comercial da Companhia, face a assunção do cargo de Diretor Presidente pelo anterior ocupante da função (Ricardo da Conceição); **(V)** fixar remuneração global dos novos Diretores indicados; **(VI)** autorizar a administração a praticar todos os atos necessários à efetivação dos itens (i) a (v) acima.

DELIBERAÇÕES TOMADAS: Após analisadas as matérias constantes da ordem do dia restou decidido pela acionista **aprovar:** **(I)** sem ressalvas, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referente ao período do exercício social de 2021, compreendido entre o dia 1º de janeiro de 2021 até a presente data; **(II)** quanto ao lucro do exercício social de 2021, as distribuições de dividendos que foram realizadas no período compreendido entre o dia 1º de janeiro de 2021 até a presente data, devendo ao final do exercício social de 2021 serem verificados os valores já distribuídos com o encerramento do exercício social, nos termos da legislação vigente; **designar (III) (IV)** os novos membros para ocupar os cargos de direção da Companhia, nos seguintes termos:

- designam-se para ocupar os cargos de Diretor Presidente e Diretor Comercial,

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.

CNPJ/ME n. 05.912.018/0001-83

NIRE 41300295051

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE NOVEMBRO DE 2021

respectivamente, os senhores:

Ricardo da Conceição, brasileiro, administrador, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade RG n.º 6.205.280-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 026.439.659-65, residente e domiciliado na Rua dos Beija Flores, n.º 114, bairro Alphaville Graciosa, na Cidade de Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.327-157, para exercer a função de **Diretor Presidente (III)**;

Marco Aurélio de Oliveira, brasileiro, farmacêutico, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade RG n.º 6104757486 SJS/III/RS, inscrito no CPF/MF sob n.º 088.636.178-80, residente e domiciliado na rua Mariz e Barros, n. 392, apartamento n. 701, bairro Petrópolis, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90690-390, para exercer a função de **Diretor Comercial (IV)**.

- em razão da indicação para ocupar o cargo de Diretor Presidente, a partir desta data o Sr. Ricardo da Conceição, que ocupava a função de Diretor Comercial, deixará de exercê-las.

- Os Diretores indicados declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou propriedade, ou à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do art. 147 da Lei 6.404/1976.

- o prazo de gestão dos novos Diretores será de 03/11/2021 até 25/05/2023, prazo remanescente dos Diretores substituídos.

- os novos membros da Diretoria, acima indicados, serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse no livro de atas da diretoria.

(v) **fixar** remuneração aos novos membros da Diretoria em até R\$.38.000,00 (trinta e oito mil reais) mensais para cada Diretor; e (vi) autorizar a administração a praticar todos os atos e providências necessárias de registro desta perante as repartições públicas competentes.

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.

CNPJ/ME n. 05.912.018/0001-83

NIRE 41300295051

000502

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE
NOVEMBRO DE 2021**

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a se tratar, o presidente ofereceu a palavra a quem quisesse dela fazer uso e ante o silêncio dos presentes, agradeceu a presença de todos e declarou concluídos os trabalhos. Na sequência foi procedida a lavratura desta Ata, a qual, depois de lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios presentes.

Colombo-PR, 03 de novembro de 2021.

Mesa:

Ricardo da Conceição

Presidente

Marco Aurélio de Oliveira

Secretário

Acionista:

Merco Administração e Participações Ltda.

p. Ricardo da Conceição e Marco Aurélio de Oliveira

000503


5 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
 Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
 Certificado de assinaturas gerado em 16 de novembro de 2021,
 16:25:58

04 5 Anexo 1 1 1 5 - AGE MSS - Aprovação de Contas parcial e
 eleição Oliveira - 12nov21 pdf

Código do documento 5554b250-a959-4d8c-a7c3-a3d000a4fe50



Assinaturas



RICARDO DA CONCEICAO:02643965965

Certificado Digital

ricardoconc23@gmail.com

Assinou



MARCO AURELIO DE OLIVEIRA:08863617880

Certificado Digital

marco.a.de.oliveira@gmail.com

Assinou

Eventos do documento

16 Nov 2021, 14:51:04

Documento 5554b250-a959-4d8c-a7c3-a3d000a4fe50 **criado** por IGOR MURILO DE ANDRADE LINDNER (cdde2684-8882-45b0-bc92-625b511c6820). Email:societario@dmgsa.com.br. - DATE_ATOM: 2021-11-16T14:51:04-03:00

16 Nov 2021, 14:53:32

Assinaturas **iniciadas** por IGOR MURILO DE ANDRADE LINDNER (cdde2684-8882-45b0-bc92-625b511c6820). Email: societario@dmgsa.com.br. - DATE_ATOM: 2021-11-16T14:53:32-03:00

16 Nov 2021, 15:54:27

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - RICARDO DA CONCEICAO:02643965965 **Assinou**
 Email: ricardoconc23@gmail.com. IP: 200.150.66.220 (200-150-66-220-ipdireto.copel.net porta: 45182). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A1,CN=RICARDO DA CONCEICAO:02643965965. - DATE_ATOM: 2021-11-16T15:54:27-03:00

16 Nov 2021, 16:14:24

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - MARCO AURELIO DE OLIVEIRA:08863617880 **Assinou**
 Email: marco.a.de.oliveira@gmail.com. IP: 200.150.66.220 (200-150-66-220-ipdireto.copel.net porta: 15676). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A1,CN=MARCO AURELIO DE OLIVEIRA:08863617880. - DATE_ATOM: 2021-11-16T16:14:24-03:00

Hash do documento original

(SHA256):abf9b3f7bf808e2939f1b42841f168ef6b7bed4f6820390b93592214570950db

(SHA512):b2de083cf270f2b0562652248e1d1229a88fe653c00bdf3310d2d135b1dc702b5d:984747373f9582d7699d06c7b4774af3b7512eb917b343of50c664f751228



5 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 16 de novembro de 2021,
16:25:58

000504



Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JORGE AUGUSTO NASCIMENTO, com inscrição ativa no OAB/PR, sob o n° 64279, inscrito no CPF n° 04251722957, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)			
CPF	N° do Registro		Nome
04251722957	64279	JORGE AUGUSTO NASCIMENTO	



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2021 09:50 SOB N° 20217673104.
PROTOCOLO: 217673104 DE 16/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108462348. CNPJ DA SEDE: 05912018000183.
NIRE: 41300295051. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/11/2021.
MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



000506

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE COLOMBO**

CARTORIO DISTRIBUIDOR DO FORO REGIONAL
RUA FRANCISCO CAMARGO, 191 - CENTRO
COLOMBO/PR - 83414010

TITULAR
SERGIO NIOMAR STRAPASSON
JURAMENTADOS
THIAGO NUNES MONTEIRO
DULCINEIA GONCALVES DOS SANTOS
ELISANGELA MASCHIO
DAIENY BONIN BONTORIN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Ações de (FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL) sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

MERCO SOLUCOES EM SAUDE LTDA

CNPJ 05.912.018/0001-83, no período compreendido desde 01/03/1950, data de instalação deste cartório, até a presente data.



COLOMBO/PR, 25 de Janeiro de 2022, 17:32:27

ELISANGELA MASCHIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.912.018/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/09/2003
NOME EMPRESARIAL MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO R BRESCIA	NÚMERO 184	COMPLEMENTO BRCAO 02
CEP 83.413-575	BAIRRO/DISTRITO MAUA	MUNICÍPIO COLOMBO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO TESOURARIA@MERC.FAR.BR	TELEFONE (41) 3139-3800	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/12/2021 às 14:10:07 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

000508



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.912.018/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/09/2003
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCO SOLUCOES EM SAUDE	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral (Dispensada *) 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares (Dispensada *) 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Dispensada *) 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *) 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *) 73.19-0-03 - Marketing direto (Dispensada *) 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública (Dispensada *) 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *) 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO R BRESCIA	NÚMERO 184	COMPLEMENTO BRCAO 02
--------------------------------	----------------------	--------------------------------

CEP 83.413-575	BAIRRO/DISTRITO MAUA	MUNICÍPIO COLOMBO	UF PR
--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TESOURARIA@MERCO.FAR.BR	TELEFONE (41) 3139-3800
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/12/2021 às 14:10:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

000509
PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90296903-99	05.912.018/0001-83	01/2004

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA BRESCIA, 184, BRCAO 02 - MAUA - CEP 83413-575 FONE: (41) 3139-3800
Município de Instalação	COLOMBO - PR, DESDE 10/2014 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / CENTRALIZADOR - DIA 12 DO MES+1, DESDE 09/2020
Natureza Jurídica	205-4 - SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4631-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS 4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 4637-1/04 - COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 5211-7/01 - ARMAZENS GERAIS - EMISSAO DE WARRANT 5211-7/99 - DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS 6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	088.636.178-80	MARCO AURELIO DE OLIVEIRA	DIRETOR
CPF	026.439.659-65	RICARDO DA CONCEICAO	DIRETOR

Este CICAD tem validade até 12/02/2022.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90296903-99

Emitido Eletronicamente via Internet
13/01/2022 11:03:18

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A
CNPJ: 05.912.018/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:28:39 do dia 18/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/02/2022.

Código de controle da certidão: **9030.217D.F2D3.1651**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000511

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 025967588-12

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.912.018/0001-83**

Nome: **MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 25/03/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 2249/2022

Contribuinte

Nome/Razão: 2007134 - MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A
CNPJ/CPF: 05.912.018/0001-83
Endereço: RUA BRESCIA, 184
Complemento: BARRACÃO 02
Bairro: MAUA
Cidade: COLOMBO - PR

Finalidade

LICITAÇÃO

Observação

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que inexistem débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Certidão válida até: 14/02/2022.

Confirme a autenticidade desta certidão na página da Secretaria Municipal da Fazenda (www.colombo.pr.gov.br) através do código: 2249/2022

Colombo, 13 de janeiro de 2022

Voltar

Imprimir

000513



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.912.018/0001-83
Razão Social: MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA
Endereço: R BRESCIA 184 BRCAO 02 / MAUA / COLOMBO / PR / 83413-575

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/01/2022 a 03/02/2022

Certificação Número: 2022010501554773126921

Informação obtida em 12/01/2022 11:27:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.912.018/0001-83

Certidão nº: 47878488/2021

Expedição: 03/11/2021, às 08:48:31

Validade: 01/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.912.018/0001-83**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



	EMPRESA: WMB INDUSTRIA QUIMICA LTDA ENDEREÇO: AV DOUTOR LESZEK DUSZCZAK 92 BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 84530000 - TEIXEIRA	FABRICAR: SANEANTE DOMIS. FRACIONAR: SANEANTE DOMIS. REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.	EMPRESA: oliver s quimicaltda -me ENDEREÇO: RUA CONCEIÇÃO DE LUCAS --N 2-85 BAIRRO: JARDIM CONCEY CLUB CEP: 17031486 -
SOARES/PR	CNPJ: 23.527.504/0001-60 PROCESSO: 25351.030292/2017-01	AUTORIZ/M.S:	BAURU/SP
3.07248.8	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EMBALAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. FABRICAR: SANEANTE DOMIS. REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.	EMPRESA: REOBOTE HOSPITALAR LTDA-ME ENDEREÇO: AL. WILTON PINHEIRO S/N QD 47 LOTE 1/36 SALA 3/4 BAIRRO: PARQUE TRINDADE CEP: 74921239 - APA-RECIDA DE GOIÂNIA/GO CNPJ: 23.079.853/0001-66 PROCESSO: 25351.050537/2017-04	3.07236.6
	EMPRESA: YAN QUIMICA LTDA ENDEREÇO: AV PAULO ANTUNES MOREIRA, 2225 BAIRRO: distrito industrial CEP: 18560000 - IPERÓ/SP CNPJ: 26.519.600/0001-54 PROCESSO: 25351.014532/2017-01	AUTORIZ/M.S:	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EMBALAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. FABRICAR: SANEANTE DOMIS. REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
3.07231.8	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EMBALAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. FABRICAR: SANEANTE DOMIS.	EMPRESA: ELO INDUSTRIA LTDA - me ENDEREÇO: rua cinco de outubro, 319 BAIRRO: centro CEP: 45836000 - ITAMARAJU/BA CNPJ: 19.421.811/0001-94 PROCESSO: 25351.047622/2017-05	3.07234.9
	EMPRESA: LIPON QUIMICA INDUSTRIAL LTDA ENDEREÇO: Rua Aldemar Vieira De Oliveira(districto industrial), nº 210 BAIRRO: nova alvorada CEP: 94836197 - ALVORADA/RS	AUTORIZ/M.S:	EMPRESA: J.C. DE OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO EM GERAL-ME ENDEREÇO: AL. ALBERTO NEPOMUCENO Nº 315 QD CH LOTE 21 BAIRRO: VILA ADELIA CEP: 74323020 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 25.048.186/0001-80 PROCESSO: 25351.056499/2017-08
3.07230.4	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EMBALAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. FABRICAR: SANEANTE DOMIS. FRACIONAR: SANEANTE DOMIS. REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.	EMPRESA: LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI ME ENDEREÇO: RUA PRINCESA ISABEL, Nº 434 BAIRRO: VILA BOCAINA CEP: 09310010 - MAUÁ/SP CNPJ: 24.980.102/0001-89 PROCESSO: 25351.053394/2017-06	3.07241.2
	EMPRESA: BINHO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ENDEREÇO: R JOAO RANIERI, 693 BAIRRO: JARDIM FATIMA CEP: 07177120 - GUARULHOS/SP	AUTORIZ/M.S:	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EMBALAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
3.07233.5	ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.	EMPRESA: CARLOS ALBERTO DO CARMO CPF 04598120681 - ME ENDEREÇO: rua desembargador amorim, 56 BAIRRO: jardim industrial CEP: 32215330 - CONTAGEM/MG CNPJ: 03.908.575/0001-03 PROCESSO: 25351.011838/2017-06	3.07234.9
	EMPRESA: SIMLUX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO-EIRELI ENDEREÇO: RUA DA JAQUEIRA Nº03-A BAIRRO: LAGO DO PARAÍSO CEP: 28993950 - SAQUARA/RJ	AUTORIZ/M.S:	EMPRESA: SANIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTO HOSPITALARES EIRELI ENDEREÇO: VIA EXPRESSA PAUL FRITZ KUEHNRI-CH, 1541 BAIRRO: ITOPAVÁ NORTE CEP: 89052381 - BLUMENAU/SC CNPJ: 24.537.945/0001-05 PROCESSO: 25351.595491/2016-08
3.07245.7	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EMBALAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. FABRICAR: SANEANTE DOMIS. FRACIONAR: SANEANTE DOMIS. REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.	EMPRESA: EUROSILIA FARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ENDEREÇO: RUA VALERIO VILAS BOAS Nº 178 - LOJA BAIRRO: CENTRO CEP: 25520090 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ CNPJ: 00.448.675/0001-06 PROCESSO: 25351.016672/2017-06	3.07234.9
	EMPRESA: DECIO FRONZA 05221964970 ENDEREÇO: RUA PASCHOAL CONTE, 700, GALPÃO BAIRRO: CENTRO CEP: 89182000 - LONTRAS/SC CNPJ: 22.585.797/0001-79 PROCESSO: 25351.044048/2017-03	AUTORIZ/M.S:	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EMBALAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
3.07243.0	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EMBALAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. FABRICAR: SANEANTE DOMIS.	EMPRESA: BBR CLEAN PRODUTOS SANEANTES LTDA - ME ENDEREÇO: rodovia br 460 s.n BAIRRO: zona rural CEP: 37472000 - CARMO DE MINAS/MG CNPJ: 23.870.086/0001-09 PROCESSO: 25351.028246/2017-07	2.09151.6
	EMPRESA: FLORA ESSENCIAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME ENDEREÇO: ROD BR 280, 4410 BAIRRO: COLEGIO AGRICOLA CEP: 89245000 - ARAQUARI/SC CNPJ: 24.955.682/0001-54 PROCESSO: 25351.031397/2017-03	AUTORIZ/M.S:	EMPRESA: ALEJO TRANSPORTES LTDA - ME ENDEREÇO: AV MARGINAL PROJETADA 1652 GAL-PAO INDUSTRIAL 10 QUINHAO 5 FAZENDA TAMBORE BAIRRO: JARDIM MUTINGA CEP: 06460200 - BARUERI/SP CNPJ: 10.353.590/0001-90 PROCESSO: 25351.031375/2017-03
3.07229.2	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EMBALAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.	EMPRESA: BOMLOG BRASIL TRANSPORTES LTDA ENDEREÇO: ROD BR 101 SUL, 990 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 54510000 - CASANOVA/RS CNPJ: 97.559.973/0001-36 PROCESSO: 25351.047557/2017-07	2.04607.1
	EMPRESA: BASTON INDUSTRIA DE AEROSSOIS LTDA	AUTORIZ/M.S:	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EMBALAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

000516

Nº 36, segunda-feira, 20 de fevereiro de 2017

Diário Oficial da União - Suplemento

ISSN 1677-7042

43



RA/PR	ENDEREÇO: avenida das palmeiras, 1705 BAIRRO: colonia francesa CEP: 84130000 - PALMEI-	TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODU-	ENDEREÇO: Rua Desvio Bucarest Nº 615 Qd. 255 Lt. 11
2.05717.7	CNPJ: 05.855.974/0001-70 PROCESSO: 25351.743623/2010-11 AUTORIZ/MS:	EMPRESA: Contem Ig S/A ENDEREÇO: Rua São Paulo, 500 BAIRRO: DER CEP: 13876009 - SÃO JOÃO DA BOA	Sala - 07 BAIRRO: Setor Jardim Novo Mundo CEP: 74703100 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 05.615.586/0001-12 PROCESSO: 25351.157469/2016-15 AUTORIZ/MS:
DE HIGIENE	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS	VISTA/SP CNPJ: 53.626.214/0001-34 PROCESSO: 25000.007277/96-82 AUTORIZ/MS:	1.15578.6
DE HIGIENE	DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS	2.02324.1	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DE HIGIENE	EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE	NE	DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
DE HIGIENE	EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE	NE	EXPEDIR: MEDICAMENTO
DE HIGIENE	FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE	NE	TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
DE HIGIENE	FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS	NE	EMPRESA: AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI -
DE HIGIENE	REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS	NE	EPP ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE MEDICE, 1034 BAIRRO: PARQUE PIAUÍ CEP: 6465390 - TIMÓN/MA CNPJ: 04.564.165/0001-47 PROCESSO: 25351.643067/2014-17 AUTORIZ/MS:
TOS DE HIGIENE	TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODU-	NE	1.12397.1
4630	EMPRESA: STOCKFARMA LTDA ENDEREÇO: AV PRESIDENTE WENCESLAU BRAZ,	NE	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO
37706055	BAIRRO: ESTANCIA POCOS DE CALDAS CEP: CNPJ: 04.731.855/0001-43 PROCESSO: 25351.734229/2014-13 AUTORIZ/MS:	NE	DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
2.07797.6	EMPRESA: STOCKFARMA LTDA ENDEREÇO: AV PRESIDENTE WENCESLAU BRAZ,	NE	EXPEDIR: MEDICAMENTO
DE HIGIENE	BAIRRO: ESTANCIA POCOS DE CALDAS CEP: CNPJ: 04.731.855/0001-43 PROCESSO: 25351.734229/2014-13 AUTORIZ/MS:	NE	TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
DE HIGIENE	EMPRESA: STOCKFARMA LTDA ENDEREÇO: AV PRESIDENTE WENCESLAU BRAZ,	NE	EMPRESA: SOMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
DE HIGIENE	BAIRRO: ESTANCIA POCOS DE CALDAS CEP: CNPJ: 04.731.855/0001-43 PROCESSO: 25351.734229/2014-13 AUTORIZ/MS:	NE	TOS LTDA - EPP ENDEREÇO: RUA R. ELEUTERIO DA SILVA 143 QU-
DE HIGIENE	EMPRESA: STOCKFARMA LTDA ENDEREÇO: AV PRESIDENTE WENCESLAU BRAZ,	NE	DRA C LOTE 04 LOT GR R DE IPITANGA BAIRRO: Centro CEP: 42700000 - LAURO DE FREI-
DE HIGIENE	BAIRRO: ESTANCIA POCOS DE CALDAS CEP: CNPJ: 04.731.855/0001-43 PROCESSO: 25351.734229/2014-13 AUTORIZ/MS:	NE	TAS/BA CNPJ: 07.757.804/0001-89 PROCESSO: 25351.804531/2008-19 AUTORIZ/MS:
NORTE/CE	EMPRESA: CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME ENDEREÇO: RUA SANTA ROSA, 960 BAIRRO: SALESIANOS CEP: 63050206 - JUAZEIRO DO	NE	1.07705.0
2.08420.9	CNPJ: 09.632.818/0001-00 PROCESSO: 25351.707591/2015-31 AUTORIZ/MS:	NE	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DE HIGIENE	EMPRESA: CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME ENDEREÇO: RUA SANTA ROSA, 960 BAIRRO: SALESIANOS CEP: 63050206 - JUAZEIRO DO	NE	DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
DE HIGIENE	EMPRESA: CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME ENDEREÇO: RUA SANTA ROSA, 960 BAIRRO: SALESIANOS CEP: 63050206 - JUAZEIRO DO	NE	EXPEDIR: MEDICAMENTO
DE HIGIENE	EMPRESA: CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME ENDEREÇO: RUA SANTA ROSA, 960 BAIRRO: SALESIANOS CEP: 63050206 - JUAZEIRO DO	NE	EMPRESA: Ares Pharma Ltda ENDEREÇO: Rua Marginal à Rodovia Dom Pedro I nº
DE HIGIENE	EMPRESA: CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME ENDEREÇO: RUA SANTA ROSA, 960 BAIRRO: SALESIANOS CEP: 63050206 - JUAZEIRO DO	NE	1081
DE HIGIENE	EMPRESA: CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME ENDEREÇO: RUA SANTA ROSA, 960 BAIRRO: SALESIANOS CEP: 63050206 - JUAZEIRO DO	NE	BAIRRO: Contendas CEP: 13273902 - VALINHOS/SP CNPJ: 07.670.111/0001-54 PROCESSO: 25351.335382/2016-31 AUTORIZ/MS:
DE HIGIENE	EMPRESA: CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME ENDEREÇO: RUA SANTA ROSA, 960 BAIRRO: SALESIANOS CEP: 63050206 - JUAZEIRO DO	NE	1.15819.9
DE HIGIENE	EMPRESA: CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME ENDEREÇO: RUA SANTA ROSA, 960 BAIRRO: SALESIANOS CEP: 63050206 - JUAZEIRO DO	NE	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DE HIGIENE	EMPRESA: CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME ENDEREÇO: RUA SANTA ROSA, 960 BAIRRO: SALESIANOS CEP: 63050206 - JUAZEIRO DO	NE	DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
DE HIGIENE	EMPRESA: CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME ENDEREÇO: RUA SANTA ROSA, 960 BAIRRO: SALESIANOS CEP: 63050206 - JUAZEIRO DO	NE	EXPEDIR: MEDICAMENTO
DE HIGIENE	EMPRESA: CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME ENDEREÇO: RUA SANTA ROSA, 960 BAIRRO: SALESIANOS CEP: 63050206 - JUAZEIRO DO	NE	EMPRESA: Ares Pharma Ltda ENDEREÇO: Rua Marginal à Rodovia Dom Pedro I nº
DE HIGIENE	EMPRESA: CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME ENDEREÇO: RUA SANTA ROSA, 960 BAIRRO: SALESIANOS CEP: 63050206 - JUAZEIRO DO	NE	1.05934.8
DE HIGIENE	EMPRESA: CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME ENDEREÇO: RUA SANTA ROSA, 960 BAIRRO: SALESIANOS CEP: 63050206 - JUAZEIRO DO	NE	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DE HIGIENE	EMPRESA: CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME ENDEREÇO: RUA SANTA ROSA, 960 BAIRRO: SALESIANOS CEP: 63050206 - JUAZEIRO DO	NE	DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
DE HIGIENE	EMPRESA: CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME ENDEREÇO: RUA SANTA ROSA, 960 BAIRRO: SALESIANOS CEP: 63050206 - JUAZEIRO DO	NE	EXPEDIR: MEDICAMENTO
DE HIGIENE	EMPRESA: CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME ENDEREÇO: RUA SANTA ROSA, 960 BAIRRO: SALESIANOS CEP: 63050206 - JUAZEIRO DO	NE	TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
DE HIGIENE	EMPRESA: CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME ENDEREÇO: RUA SANTA ROSA, 960 BAIRRO: SALESIANOS CEP: 63050206 - JUAZEIRO DO	NE	EMPRESA: MERCÓ SOLUCOES EM SAUDE S/A ENDEREÇO: Rua Brescia nº184 Itaracão 2 BAIRRO: Mauá CEP: 83413575 - COLOMBO/PR CNPJ: 05.912.018/0001-83 PROCESSO: 25023.020044/2004-51 AUTORIZ/MS:
DE HIGIENE	EMPRESA: CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME ENDEREÇO: RUA SANTA ROSA, 960 BAIRRO: SALESIANOS CEP: 63050206 - JUAZEIRO DO	NE	1.05934.8
DE HIGIENE	EMPRESA: CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME ENDEREÇO: RUA SANTA ROSA, 960 BAIRRO: SALESIANOS CEP: 63050206 - JUAZEIRO DO	NE	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DE HIGIENE	EMPRESA: CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME ENDEREÇO: RUA SANTA ROSA, 960 BAIRRO: SALESIANOS CEP: 63050206 - JUAZEIRO DO	NE	DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
DE HIGIENE	EMPRESA: CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME ENDEREÇO: RUA SANTA ROSA, 960 BAIRRO: SALESIANOS CEP: 63050206 - JUAZEIRO DO	NE	EXPEDIR: MEDICAMENTO
DE HIGIENE	EMPRESA: CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME ENDEREÇO: RUA SANTA ROSA, 960 BAIRRO: SALESIANOS CEP: 63050206 - JUAZEIRO DO	NE	TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
DE HIGIENE	EMPRESA: CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME ENDEREÇO: RUA SANTA ROSA, 960 BAIRRO: SALESIANOS CEP: 63050206 - JUAZEIRO DO	NE	EMPRESA: J. NERVAL DE SOUSA ENDEREÇO: RUA JAICOS, Nº 4440 BAIRRO: ILHOTAS CEP: 64060290 - TERESINA/PI CNPJ: 34.973.438/0001-78 PROCESSO: 25351.191564/2002-63 AUTORIZ/MS:
DE HIGIENE	EMPRESA: CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME ENDEREÇO: RUA SANTA ROSA, 960 BAIRRO: SALESIANOS CEP: 63050206 - JUAZEIRO DO	NE	1.05725.6
DE HIGIENE	EMPRESA: CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME ENDEREÇO: RUA SANTA ROSA, 960 BAIRRO: SALESIANOS CEP: 63050206 - JUAZEIRO DO	NE	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DE HIGIENE	EMPRESA: CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME ENDEREÇO: RUA SANTA ROSA, 960 BAIRRO: SALESIANOS CEP: 63050206 - JUAZEIRO DO	NE	DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
DE HIGIENE	EMPRESA: CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME ENDEREÇO: RUA SANTA ROSA, 960 BAIRRO: SALESIANOS CEP: 63050206 - JUAZEIRO DO	NE	EXPEDIR: MEDICAMENTO
DE HIGIENE	EMPRESA: CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME ENDEREÇO: RUA SANTA ROSA, 960 BAIRRO: SALESIANOS CEP: 63050206 - JUAZEIRO DO	NE	TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
DE HIGIENE	EMPRESA: CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME ENDEREÇO: RUA SANTA ROSA, 960 BAIRRO: SALESIANOS CEP: 63050206 - JUAZEIRO DO	NE	EMPRESA: STOCKFARMA LTDA ENDEREÇO: AV PRESIDENTE WENCESLAU BRAZ,
DE HIGIENE	EMPRESA: CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME ENDEREÇO: RUA SANTA ROSA, 960 BAIRRO: SALESIANOS CEP: 63050206 - JUAZEIRO DO	NE	4630
DE HIGIENE	EMPRESA: CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME ENDEREÇO: RUA SANTA ROSA, 960 BAIRRO: SALESIANOS CEP: 63050206 - JUAZEIRO DO	NE	BAIRRO: ESTANCIA POCOS DE CALDAS CEP:
DE HIGIENE	EMPRESA: CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME ENDEREÇO: RUA SANTA ROSA, 960 BAIRRO: SALESIANOS CEP: 63050206 - JUAZEIRO DO	NE	37706055 - POCOS DE CALDAS/MG CNPJ: 04.731.855/0001-43 PROCESSO: 25351.298415/2013-75 AUTORIZ/MS:
DE HIGIENE	EMPRESA: CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME ENDEREÇO: RUA SANTA ROSA, 960 BAIRRO: SALESIANOS CEP: 63050206 - JUAZEIRO DO	NE	1.10165.7
DE HIGIENE	EMPRESA: CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME ENDEREÇO: RUA SANTA ROSA, 960 BAIRRO: SALESIANOS CEP: 63050206 - JUAZEIRO DO	NE	ATIVIDADE/CLASSE
DE HIGIENE	EMPRESA: CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME ENDEREÇO: RUA SANTA ROSA, 960 BAIRRO: SALESIANOS CEP: 63050206 - JUAZEIRO DO	NE	EMPRESA: EXTRA CORPUS EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/atencao/leis.html>, pelo código 10102017022000043

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DE CADASTRO ECONÔMICO



ALVARÁ DE LICENÇA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 54035216

NOME / RAZÃO SOCIAL MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A	CPF/CNPJ 05.912.018/0001-83
---	--------------------------------

NOME FANTASIA / SOBRENOME MERCOSOLUCOES EM SAUDE

CONSTITUIÇÃO Sociedade Anonima

LOGRADOURO RUA BRESCIA	NÚMERO 184	COMPLEMENTO BARRAÇÃO 02
---------------------------	---------------	----------------------------

BAIRRO MAUA	CEP 83.413-575	ÁREA CONSTRUÍDA M² 1754,00m²	ÁREA UTILIZADA M² 1754,00m²
----------------	-------------------	---------------------------------	--------------------------------

ATIVIDADE PRINCIPAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL. COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL. COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. ARMAZÉNS GERAIS - EMISSÃO DE WARRANT. DEPÓSITO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS. OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA.

RESTRICÇÕES
NÃO HÁ.
OBS: OBRIGATÓRIO LICENCIAMENTO SANITÁRIO.
OBRIGATÓRIO MANTER O CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS VIGENTE.

INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/09/2014	PROTOCOLO 1184748/2014
DATA ALTERAÇÃO 03/08/2020	PROTOCOLO ALTERAÇÃO 15026/2020

O PRESENTE ALVARÁ SÓ É VÁLIDO COM A APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA ANUAL DEVIDA, A QUAL DEVERÁ SER PAGA ATÉ 31 DE JANEIRO DE CADA EXERCÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADA NO PRAZO MÁXIMO DE 20 (VINTE) DIAS. NO CASO DE ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE, DEVERÁ SER EFETUADA A BAIXA DO PRESENTE ALVARÁ.

MARCO ANTONIO GONCALVES GARCIA

Colombo, 3 de agosto de 2020

SANDRA MARIA DA COSTA HOHMANN
COORDENADORA DE CADASTRO ECONÔMICO

000518

**30**
horas**Comprovante de pagamento de boleto****Dados da conta debitada / Pagador Final**

Agência/conta: 0615/66709-4 CPF/CNPJ: 05.912.018/0001-83 Empresa: MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA

Dados do pagamento

Identificação no meu comprovante:

		23791 86709 90210 002979 10001 025005 2 85550000326222	
Beneficiário:	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMB	CPF/CNPJ do beneficiário:	
Razão Social:	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLO	76.105.634/0001-70	Data de vencimento: 10/03/2021
		Valor do boleto (R\$): 3.262,22	
		(-) Desconto (R\$): 0,00	
		(+)-Mora/Multa (R\$): 0,00	
Pagador:	MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA	CPF/CNPJ do pagador:	(=) Valor do pagamento (R\$): 3.262,22
		Data de pagamento: 10/02/2021	
Autenticação mecânica 1B796E4319B692C6F8C0F030975C3017CDA804AE		Pagamento realizado em espécie: Não	

Operação efetuada em 10/02/2021 às 12:27:17 via Sispag, CTRL 999406404000137.



000519

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

Consulte via leitor de QRCode



CADASTRO NO CRF SOB O 18817	VALIDADE 31/03/2022	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 68491EDC6CCAB1F04CE6CB7BF1E8874B
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA MERCO		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	
ENDEREÇO RUA BRESCIA 184 BARRACAO 02	CNPJ 05.912.018/0001-83	
LOCALIDADE CENTRO INDUSTRIAL MA	CIDADE - UF COLOMBO-PR	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

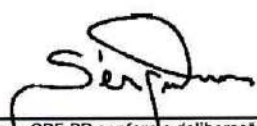
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO		
F	30828	AMANDA MAYUMI OYA PEREIRA	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO		
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 5 de Julho de 2021


Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 67061207211046624065-1
Data: 12/07/2021 16:20:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT74031-VHL4;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



000520

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://conregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA tinha posse do documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/07/2021 16:50:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br. Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 67061207211046624065-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b41ec5113f7051ae74507685af3696e15b4f677280ada79bebc33a4ddad96a0be5e78bae6af56a00644560189328b5256228e
fddcdf62a8065110d0b5f87fb



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



A

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.
PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2022

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.912.018/0001-83, sediada na Rua Brésia nº 184, Bairro Mauá, na cidade de Colombo estado Paraná, por intermédio do seu representante legal, a Sra. Nágila Eveline Campos Semighini, portadora do RG: nº 87675963 SSP/PR, CPF: 062.943.809-95, declara, sob as penas da lei, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Ricardo da Conceição, Portador(a) do RG sob nº 6.205.280-5. e CPF nº 026.439.659-65, cuja função/cargo é diretor (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura da Ata de Registro.
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

Merco Soluções em Saúde SA

CNPJ 05.912.018/0001-83 Insc. Estadual: 90.296.903-99
Rua Brescia, 184 - Barracão 02 - Bairro Mauá - CEP 83413-575 - Colombo/PR
(41) 3139 - 3800 | www.merco.far.br

00052
E-mail: licitacao@merco.far.br

Telefone: (41) 3139-3800

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Nágila Eveline Campos Semighini, portador(a) do CPF/MF sob n.º 062.943.809-95, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico n.º 004/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Colombo, 28 de janeiro de 2022.

MERCO
soluções em saúde



Nágila Eveline Campos Semighini

Representante Legal

Merco Soluções em Saúde S.A

CPF: 062.943.809-95

RG: 8767596-3 SSP/PR

05 912 018/0001-83

MERCO SOLUÇÕES EM
SAÚDE S/A

Rua Bréscoa, 184 - 2

Bairro Mauá - CEP 83413-575

Colombo - PR

Merco Soluções em Saúde SA

CNPJ: 05.912.018/0001-83 Insc. Estadual: 90.296.903-99
Rua Bréscoa, 184 - Barracão 02 - Bairro Mauá - CEP 83413-575 - Colombo/PR
(41) 3139 - 3800 | www.merco.far.br

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
PREGÃO ELETRONICO N° 004/2022

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE GARANTIA/FORNECIMENTO

A **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**, inscrita no CNPJ sob o n° 05.912.018/0001-83, sediada na Rua Bréscoa nº 184, Bairro Mauá, na cidade de Colombo estado Paraná, por intermédio do seu representante legal, a Sra. Nágila Eveline Campos Semighini, portadora do RG: nº 87675963 SSP/PR, CPF: 062.943.809-95, DECLARA, sob as penas da Lei, que se obriga a oferecer garantia, objeto deste edital, conforme constante no Anexo I do presente Edital, **pelo prazo estipulado no edital**, contados da solicitação, sendo que durante o período de garantia sempre através de representantes autorizados, devendo realizar substituições quando de imperfeições constatadas em suas características, sem qualquer ônus para a administração.

Colombo, 28 de janeiro de 2022.

MERCO
soluções em saúde



Nágila Eveline Campos Semighini

Representante Legal

Merco Soluções em Saúde S.A

CPF: 062.943.809-95

RG: 8767596-3 SSP/PR

05 912 018/0001-83

MERCOSOLUÇÕES EM
SAÚDE S/A

Rua Bréscoa, 184 - 2

Bairro Mauá - CEP 83413-575

Colombo - PR


Merco Soluções em Saúde SA

CNPJ: 05.912.018/0001-83 Insc. Estadual: 90.296.903-99
Rua Bréscoa, 184 - Barracão 02 - Bairro Mauá - CEP 83413-575 - Colombo/PR
(41) 3139 - 3800 | www.mercofar.br

Comprovante de Inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação do cadastro municipal de contribuintes e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao MUNICÍPIO DE COLOMBO a sua atualização cadastral.

 MUNICÍPIO DE COLOMBO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA COORDENAÇÃO DE CADASTRO ECONÔMICO			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 35216	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/09/2014	
NOME / RAZÃO SOCIAL MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A		CNPJ 05.912.018/0001-83	
NOME FANTASIA / SOBRENOME MERCO SOLUCOES EM SAUDE			
LOGRADOURO RUA BRESCIA	NUMERO 184	COMPLEMENTO BARRACÃO 02	
CEP 83.413-575	BAIRRO MAUA	MUNICÍPIO COLOMBO	ESTADO PR
ATIVIDADE PRINCIPAL COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			

Emitido em: 17 de novembro de 2021 16:29:35

000525

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Merco Soluções em Saúde S.A, inscrita no CNPJ nº 05.912.018/0001-83, estabelecida na rua Brésia nº 184 – Barracão 2 – Parte integrante do Parque Industrial Olivetti 2, CEP 83413-575 na cidade de Colombo, estado do Paraná, é fornecedora de medicamentos para o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE AGUA DOCE- SC , onde os medicamentos fornecidos são de qualidade, entregues nas especificações exigidas e os prazos de entregas cumpridos, não havendo até a presente data nada que a desabone, cumprido satisfatoriamente com seus compromissos, e portanto tendo um bom conceito técnico junto a este município.

PREGÃO ELETRÔNICO 19/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2019

VIGÊNCIA: De 10/10/2019 A 09/10/2020

Item	Especificação	Un Med	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	ZELBORAF 240MG - CAIXA COM 50 COMPRIMIDOS	CX	55,00	ZELBORAF 240MG CX CX	0,0000	5.784,80	318.164,00
Total do Participante							318.164,00
Total Geral							318.164,00

Por ser verdade, firmo a presente.

Água Doce, 16 de novembro de 2020.

Joana Ferretti Mendes

Nome: Joana Ferretti Mendes
 Cargo: Farmacêutica
 RG: 454228-7
 CPF: 058.970.779-59

Joana Ferretti Mendes
 Farmacêutica
 CPF: 058.970.779-59

Lorete Lourdes Pantano Ghisleni

Nome: Lorete Lourdes Pantano Ghisleni
 Cargo: Secretária de Saúde
 RG: 214314-6
 CPF: 710.426.109-59

Lorete Pantano Ghisleni
 Secretária de Saúde e Promoção Social



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 67061611202916289631-1
 Data: 16/11/2020 15:28:24
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKR94077-PBQO;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.727/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/67061611202916289631

000526

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/11/2020 16:28:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 67061611202916289631-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b86a2f2c45d269962fbc2e2a6efc2aa4fb67b1acb9b19186478182674f4eccb48aeb7eb359c21ff836fb5059532e27669228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fb



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Merco soluções em Saúde S/A.**, inscrita sob o CNPJ nº. **05.912.018/0001-83**, estabelecida na Rua Brésia, nº 184 – Parte Integrante do Parque Industrial Olivetti 2, na cidade de Colombo, estado do Paraná, é fornecedora de **Medicamentos** para o Consórcio Intergestores Paraná Saúde, tendo cumprido satisfatoriamente com seus compromissos, gozando, portanto de um bom conceito técnico junto a este Consórcio.

Por ser verdade firmamos o presente.

Curitiba, 04 de Dezembro de 2017.

Julio Cezar Woehl

Pregoeiro/Farmacêutico CRF-PR 12.696

RG: 3.168.129 SSP SC

CPF: 003.410.989-73



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 67061808207937500724-1
Data: 18/08/2020 13:41:40
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI64873-7K65;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



000538

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/08/2020 13:50:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

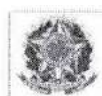
¹**Código de Autenticação Digital:** 67061808207937500724-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4630013d49fe25cbf1debcc94796a6fb998c13b9464bc43d16a21a63cf0c0dc029d94da5f6c26ef6fb354a5c4db97e2b228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fb



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que, a empresa **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A.**, com endereço a Rua Brésica, nº 184 – Parte Integrante do Parque Industrial Olivetti 2, CEP: 83.413-575, Colombo - PR inscrita no CNPJ sob o número 05.912.018/0001-83, forneceu a SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CURITIBA, o medicamento abaixo especificado:

Imunoglobulina Humana, AntiRh(D) – 200 unidades do empenho 3080/2017 – Nota Fiscal nº 80.441.

Imunoglobulina Humana, AntiRh(D) – 200 unidades do empenho 3080/2017 – Nota Fiscal nº 80.442.

Imunoglobulina Humana, AntiRh(D) – 200 unidades do empenho 3999/2017 – Nota Fiscal nº 82.053.

Atestamos ainda, que até a presente data não houve nenhum fato que desabone a referida empresa.

Curitiba, 24 de novembro de 2017.


Maurício Portella
Farmacêutico
CRM-AF/SMS
Curitiba
CNPJ 13.792.329/0001-84



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 67061808200099375210-1
Data: 18/08/2020 13:41:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI64872-QUF2;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



000530

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/08/2020 13:46:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 67061808207937500724-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4630013d49fe25cbf1debcc94796a6fb3235bac60a74581d733256bc2a87203729d94da5f6c26ef6fb354a5c4db97e2b228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fb



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Merco Soluções em Saúde S.A, inscrita no CNPJ nº 05.912.018/0001-83, estabelecida na rua Bréscia nº 184 – Barracão 2 – Parte integrante do Parque Industrial Olivetti 2, CEP 83413-575 na cidade de Colombo, estado do Paraná, é fornecedora de medicamentos para a Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais- PR, onde os medicamentos fornecidos são de qualidade, entregues nas especificações exigidas e os prazos de entregas cumpridos, não havendo até a presente data nada que a desabone, cumprido satisfatoriamente com seus compromissos, e portanto tendo um bom conceito técnico junto a este município.

Segue discriminado abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 258/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1057/2019

VIGÊNCIA: De 09/12/2019 A 08/12/2020

Item	Descrição	Marca
4	Beclometasona 50 mcg, dipropionato de... - spray oral	CLENIL A 400MCG/ML 2ML CX C/ 10FLAC - Fabricante: Chiesi

Por ser verdade, firmo a presente.

Curitiba, 16 de novembro de 2020.

EURIDES FÁBIO CASTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
MATRÍCULA 21485

RG: 7.325630-5

CPF: 030.124.229-19



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 67061611201589925285-1
Data: 16/11/2020 15:28:23
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR94076-D3IF;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



000532

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/11/2020 16:27:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 67061611201589925285-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b86a2f2c45d269962fbc2e2a6efc2aa4ff97fd155689a38936f90985d805d7f6812a87ba977e1c905866cf9c5c04a4c8c228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fb



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A

CNPJ

05.912.018/0001-83

Endereço Completo

Rua Brescia nº184 barracão 2 - Mauá CEP: 83.413-575 - COLOMBO/PR

Telefone

(41) 3139-3800

Responsável Técnico

AMANDA MAYUMI OYA PEREIRA

Responsável Legal

RICARDO DA CONCEIÇÃO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.21.511-5

Data do Cadastro

14/04/2005

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.085692/2005-11

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes**Distribuir**

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

FORCE FARMA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2022**PROPOSTA DE PREÇOS**

Ao Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste - Pr

Proponente: Force Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda

Cnpj: 39.749.232/0001-82

Endereço: Rua Carlos barbosa Nº 2261 Vila Industrial Toledo-Pr

Fone: (45) 2032-0046

Item	Descrição dos Produtos	Und.	Qtde	Embalagem	Marca	V.Unit	Total
113	ERITROMICINA APRESENTAÇÃO ESTOLATO, CONCENTRAÇÃO 50 MG/ML, USO SUSPENSÃO ORAL 60ML (BR0269998)	FR	1.800	50	PRATI	R\$ 5,300	R\$ 9.540,00
							R\$ 9.540,00

Para efetivo cumprimento da Lei 5991/73, art. 4º, parágrafo XVI, expedido pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que trata da obrigatoriedade de se fornecer medicamentos e materiais hospitalares na embalagem original, solicitamos que no momento da emissão do empenho, sejam respeitadas as quantidades informadas na proposta financeira para cada produto em embalagem original.

TOLEDO/PR, 27 DE JANEIRO DE 2022

AG: 8551-0 - C/C: 298-4 - BANCO DO BRASIL

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS

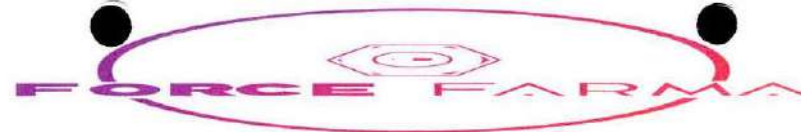
39.749.232/0001-82
I.E. 90868972-00
FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA
RUA CARLOS BARBOSA, 2261 - VILA INDUSTRIAL
CEP: 85904-210 - TOLEDO - P.R.

LILIAN GABRIELA DE
CASTRO
MIRANDA:73112933168

Assinado de forma digital por
LILIAN GABRIELA DE CASTRO
MIRANDA:73112933168
Dados: 2022.01.31 10:09:30 -03'00'

Lilian Gabriela de Castro Miranda
CPF: 731.129.331-68
RG: 14.342.781-1
Proprietária

FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 39.749.232/0001-82



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2022

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste - Pr

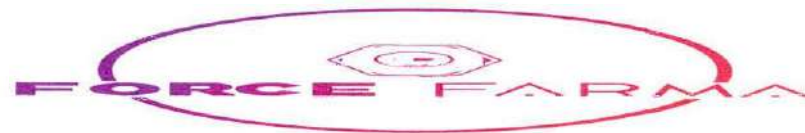
Proponente: Force Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda

Endereço: Rua Carlos barbosa N° 2261 Vila Industrial Toledo-Pr

Cnpj: 39.749.232/0001-82

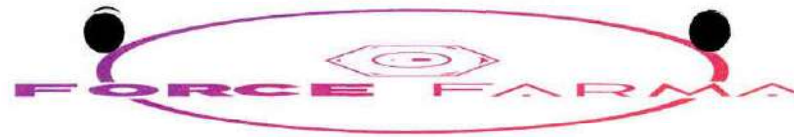
Fone: (45) 2032-0046

Item	Descrição dos Produtos	Und.	Qtde	Embalagem	Marca	V.Unit	Total
2	ACEBROFILINA 10 MG/ ML XAROPE FRASCO 120 ML (BR0293892)	FR	3.000	50	CIMED	R\$ 8,440	R\$ 25.320,00
3	ACEBROFILINA 5 MG ML XAROPE FRASCO 120 ML (BR0293891)	FR	3.000	50	CIMED	R\$ 5,230	R\$ 15.690,00
4	ACICLOVIR 200 MG (BR0268370)	COMP	16.000	450	PRATI	R\$ 0,310	R\$ 4.960,00
10	ALBENDAZOL DOSAGEM 400 MG (BR0267506)	COMP	3.200	100	PRATI	R\$ 0,570	R\$ 1.824,00
11	ALBENDAZOL DOSAGEM 40MG/ML USO SUSPENSÃO ORAL (BR0267507)	FR	4.000	200	PRATI	R\$ 1,480	R\$ 5.920,00
19	AMOXICILINA PRINCIPIO ATIVO ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO 50 MG/ML + 12,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO ORAL 75ML(BR0448841)	FR	1.500	50	E M S	R\$ 21,260	R\$ 31.890,00
22	AMOXICILINA PRINCIPIO ATIVO ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTASSIO, CONCENTRAÇÃO 500MG + 125MG(BR0271217)	COMP	50.000	18	E M S	R\$ 1,530	R\$ 76.500,00
27	AZITROMICINA DOSAGEM 500MG (BR0267140)	COMP	50.000	5	CIMED	R\$ 1,880	R\$ 94.000,00
29	BENZILPENICILINA APRESENTAÇÃO BENZATINA, DOSAGEM 1.200.000UI, USO INJETÁVEL(BR0270612)	AMP	10.000	50	TEUTO	R\$ 9,430	R\$ 94.300,00
39	BUPROPIONA CLORIDRATO DOSAGEM 150MG (BR0268994)	COMP	20.000	60	NOVA QUIMICA	R\$ 0,830	R\$ 16.600,00



000537

Item	Descrição dos Produtos	Und.	Qtde	Embalagem	Marca	V.Unit	Total
43	CARBAMAZEPINA DOSAGEM 20MG/ML APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO ORAL 100ML (BR0272454)	FR	2.000	50	SANVAL	R\$ 14,410	R\$ 28.820,00
52	CARVEDILOL DOSAGEM 25 MG (BR0267567)	COMP	30.000	30	LEGRAND	R\$ 0,290	R\$ 8.700,00
53	CARVEDILOL DOSAGEM 3,125MG (BR0267566)	COMP	50.000	30	GERMED	R\$ 0,200	R\$ 10.000,00
54	CARVEDILOL DOSAGEM 6,25MG (BR0267565)	COMP	60.000	30	GERMED	R\$ 0,160	R\$ 9.600,00
68	CLONAZEPAM DOSAGEM 2,5MG/ML APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL GOTA 20ML (BR0270120)	FR	3.000	200	HIPOLABOR	R\$ 3,070	R\$ 9.210,00
86	DEXAMETASONA DOSAGEM 0,1%APRESENTAÇÃO CREME 10 GRAMAS (BR0267643)	TUBO	3.000	100	PRATI	R\$ 1,600	R\$ 4.800,00
100	DIPIRONA SÓDICA DOSAGEM 500 MG (BR0267203)	COMP	150.000	500	GREENPHARMA	R\$ 0,170	R\$ 25.500,00
103	DOXAZOSINA MESILATO COMPOSIÇÃO 2MG (BR0268493)	COMP	60.000	30	PRATI	R\$ 0,160	R\$ 9.600,00
113	ERITROMICINA APRESENTAÇÃO ESTOLATO, CONCENTRAÇÃO 50 MG/ML, USO SUSPENSÃO ORAL 60ML (BR0269998)	FR	1.800	50	PRATI	R\$ 6,420	R\$ 11.556,00
116	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 10 MG (BR0267283)	COMP	150.000	30	GREENPHARMA	R\$ 0,730	R\$ 109.500,00
141	FINASTERIDA CONCENTRAÇÃO 5MG (BR0275963)	COMP	30.000	30	CIMED	R\$ 0,580	R\$ 17.400,00
173	ITRACONAZOL DOSAGEM 100MG (BR0268861)	COMP	25.000	15	GEOLAB	R\$ 1,070	R\$ 26.750,00
188	LORATADINA CONCENTRAÇÃO 1MG/ML MEDICAMENTO XAROPE 100ML(BR0273467)	FR	3.000	50	PRATI	R\$ 3,420	R\$ 10.260,00
192	METILFENIDATO CLORIDRATO DOSAGEM 10MG (BR0272320)	COMP	20.000	60	ALTHAIA	R\$ 0,520	R\$ 10.400,00
209	NISTATINA ÓXIDO DE ZINCO 100.000+200 UI+MG/G BISNAGA COM 60 G (BR0279297-2)	TUBO	6.000	56	NOVA QUIMICA	R\$ 8,670	R\$ 52.020,00
210	NISTATINA NISTATINA 100.000 UI/ML, APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO ORAL 50ML	FR	2.000	50	PRATI	R\$ 5,140	R\$ 10.280,00
211	NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINAL 60 G (BR0266788-2)	FR	5.000	50	GREENPHARMA	R\$ 5,420	R\$ 27.100,00
213	NITAZOXANIDA CONCENTRAÇÃO 500 MG	COMP	15.000	6	ALTHAIA	R\$ 5,220	R\$ 78.300,00
214	NITROFURANTOINA DOSAGEM 100 MG (BR0268273)	COMP	40.000	28	TEUTO	R\$ 0,370	R\$ 14.800,00



Item	Descrição dos Produtos	Und.	Qtde	Embalagem	Marca	V.Unit	Total
220	ONDANSETRONA CLORIDRATO DOSAGEM 4MG (BR0268506)	COMP	20.000	10	BIOLAB	R\$ 1,970	R\$ 39.400,00
253	SALBUTAMOL DOSAGEM 100MCG/DOSE (BR0294887)FORMA FARMACÊUTICA AEROSOL ORAL 200 DOSES	FR	3.000	50	TEUTO	R\$ 13,690	R\$ 41.070,00
270	SULFADIAZINA (BR0272089) PRINCIPIO ATIVO DE PRATA, DOSAGEM 1%, INDICAÇÃO CREME 50 GRAMAS	TUBO	5.000	50	PRATI	R\$ 7,770	R\$ 38.850,00
296	VENLAFAXINA COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO 75MG (BR0272382)	COMP	80.000	30	DELTA/CELLERA	R\$ 0,990	R\$ 79.200,00
297	VENLAFAXINA (BR0272380) COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 150 MG, APRESENTAÇÃO LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMP	40.000	30	DELTA/CELLERA	R\$ 1,840	R\$ 73.600,00
							R\$ 1.113.720,00

Para efetivo cumprimento da Lei 5991/73, art. 4º, parágrafo XVI, expedido pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que trata da obrigatoriedade de se fornecer medicamentos e materiais hospitalares na embalagem original, solicitamos que no momento da emissão do empenho, sejam respeitadas as quantidades informadas na proposta financeira para cada produto em embalagem original.

TOLEDO/PR, 27 DE JANEIRO DE 2022

AG: 8551-0 - C/C: 298-4 - BANCO DO BRASIL

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS

LILIAN GABRIELA DE
CASTRO
MIRANDA:73112933168

Assinado de forma digital por
LILIAN GABRIELA DE CASTRO
MIRANDA:73112933168
Dados: 2022.01.27 16:24:32 -03'00'

FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 39.749.232/0001-82

39.749.232/0001-82
I.E. 90868972-00
FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA
RUA CARLOS BARBOSA, 2261 - VILA INDUSTRIAL
CEP: 85904-210 - TOLEDO - PR.

Lilian Gabriela de Castro Miranda
CPF: 731.129.331-68
RG: 14.342.781-1
Proprietária

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

000539

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

force farma distribuidora de medicamentos ltda

CNPJ

39.749.232/0001-82

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

MARIANA CAROLINE MACCARI

Responsável Legal*[sem dados cadastrados]*

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.25.361-2

Data do Cadastro

19/04/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.300525/2021-26

Cadastro1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)